ANNO LXXIII — Quarta-feira — 17 de Novembro de 1897 — NUMERO 257

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Novembro, ás 2 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 10 minutos da noite).

No dia 15 o corpo diplomatico irá felicitar ao Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes.

— A livre locomoção mantida pelo governo exclue aquelle cuja presença julgar o mesmo governo necessaria.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro, ás 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 11 minutos da noite).

O governo acaba de recommendar á policia a maxima prudencia e moderação, prohibindo reuniões, meetings e ajuntamentos politicos.

— A armada felicitou hoje ao Sr. Presidente da Republica, e os officiaes do exercito ao Sr. General Cantuaria, ministro da guerra.

— Na Camara o Sr. Erico Coelho referio se á prisão do Sr. Alcindo Guanabara, e a respeito disse o Sr. Felisbello que lhe aconselhára que ficasse em sua residencia e não se retirasse afim de assim evitar compromettimentos.

— Está encerrada a discussão das emendas do orçamento da fazenda.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro, ás 7 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 12 horas e 15 minutos.

Decretado o estado de sitio, recommendou o governo ás autoridades que se houvessem com toda a moderação até que fossem dadas as competentes instrucções.

— Reina ordem.

— Acham-se detidos os deputados Alcindo Guanabara, Thimoteo da Costa e Barbosa Lima, senador João Cordeiro, capitão de fragata Carlos Accioly, tenente coronel Neya, e major Thomaz Cavalcante, á bordo do *Almirante Parroso*, menos esto ultimo, que está preso no quartel de policia em Nictheroy.

— Foram tambem levados á policia os Srs. Egydio de Sá e Nicanor Nascimento, os quaes não sabemos si ficaram presos.

— Tambem correu a prisão do Dr. Manoel Victorino, mas não é exacto esse boato.

— A Camara approvou o requerimento do Sr. Serzedello Correia pedindo informações sobre a prisão dos deputados, e pelo requerimento votou a maioria.

As sessões têm corrido calmas.

As discussões e votações acham-se adiantadas.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro, á 1 hora e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 45 minutos).

Sómente á ordem do governo effectuaram os delegados prisões politicas, afim de evitarem-se vinganças.

— Os prezos á bordo de navios dizem que estão satisfeitos com o tratamento que lhes é dado, tendo sido transferidos para o cruzador *Andrade* os Srs. Thimoteo da Costa, Carlos Accioly, Thomaz Cavalcante e outros.

— Os navios durante o sitio conservam-se de promptidão.

— Na terça-feira proxima o Dr. Sebastião Lacerda assume o exercicio da pasta da industria e viação.

— O Dr. Furkim Werneck renunciou o cargo de prefeito do districto federal, e para substituil-o falla-se nos Srs. José Carlos de Carvalho e José Hygino.

— Pedio reforma o general de brigada medico Antonio Pereira da Silva Guimarães; e corre que será promovido ao mesmo posto o Dr. Bayma.

— Absolutamente falsos são os boatos que aqui circularam e porventura foram transmittidos para ahi acerca da prisão dos generaes Argollo e Costallat.

— Consta que volta ao Brazil o ministro italiano De Martino.

Rio de Janeiro 15 de Novembro, á 1 hora da tarde.

Visitou o Sr. D. Jeronymo Thomé arcebispo da Bahia, ao Sr. Presidente da Republica.

— Reverteram hoje para a armada em serviço activo 43 officiaes combatentes, e 24 das classes annexas.

— Hoje salvaram os navios e fortalezas, sendo o Sr. Presidente da Republica comprimentado pelo exercito, armada e guarda nacional.

— Estão tambem detidos os Srs. Barão de Sant'Anna Nery e capitão José Maranhão.

— Foi felicitado o *Jornal do Brazil* por seu anniversario hoje.

— Acha-se quasi restabelecido o coronel Mendes Moraes.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 5 minutos).

Por occasião da recepção de hoje, foram introduzidos os diplomatas no Salão da Liberdade; o exercito na Sala Pompeiana; a marinha e outras commissões no Salão Mourisco.

— Não é exacto que fosse victima de aggressão alguma o Sr. José do Patrocinio.

Este ferio ligeiramente um dedo, brincando com confetti na festa de Caridade promovida e realizada no passeio publico.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro, á 1 hora e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 15 minutos e entregue ás 7 horas e 35 minutos).

Foram promovidos:

A' general de divisão o general de brigada Medeiros Malles.

A' general de brigada os coroneis Carlos Telles, Mendes Moraes e Olympio Silveira.

A' coroneis effectivos os tenentes coroneis Marques Porto, Balthazar da Silveira, Xavier de Britto, Dantas Barreto, Lopes Rego, Sotero de Menezes, Thomé Cordeiro, Edmundo Muniz e Ozorio Paiva; e graduado Geographo de Castro.

A' tenentes coroneis os majores Luiz Barbedo, Ignacio de Oliveira, Aristides Vaz, Annibal da Motta, Cunha Mattos, Carlos Frederico, Olegario de Sampaio, Neves Seixas, Collatino Góes, Nelson Pereira, Henrique de Magalhães, Alcantara da Fonseca e Julio Barbosa.

A' majores os capitães Americo Almeida, medico Ferreira Nina, Correia Camara, Jonathas Barretto, Ayres do Nascimento, Casimiro da Silva, Petronillo Rangel, Hemeterio Valente, Affonso de Oliveira, José de Aguiar, Henrique Jacutinga, Salvador Pires, Gomes Carneiro, Martiniano de Oliveira, Chachá Pereira, Cunha Moreira, Cypriano Alcides, Napoleão Aché, Elesbão dos Reis, Tito Escobar, Alberto Gavião, Basilio Pyrrho, Gustavo Adolpho, Villa forte, Lauriano Costa, Carneiro Fontoura, Pompilio Moreira medico, e Vicente Borges; e graduado Costa Lima, medico.

A promoção comprehende muitos capitães, tenentes e alferes, inclusive o tenente Candido Marianno.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE NOVEMBRO DE 1897

Occurrencias do Rio

Proseguiram as sessões da Camara depois do successo do dia 6.

Agora entremos n'aquelle recinto mirando a sua espectativa, contemplemos o seu aspecto; elle retrata o estado dos espiritos, a sua physionomia que é a mesma do exterior; alli reflectem-se todas estas commoções da época, a indignação, o receio, o temor, a suspeição, o odio, a decepção, e toda a sorte de sentimentos oppostos entre os lados em que está dividida a Camara; entre o sentimento de rivalidade, e as incompatibilidades no seio d'esta lucta incessante e sem tregoa no campo da pugna politica, levanta-se o espectro de um grande crime, projecta-se uma negra sombra, que abala o moral de todos.

E cada qual procura ser correcto na emergencia, fazendo afastar de si a mais leve suspeita de solidariedade; as moções apresentadas sobre o assumpto que domina a attenção geral, têm despertado susceptibilidades e tornaram-se um objecto acercado de todos os melindres. A que foi apresentada na Camara despertou grandes protestos por parte da opposição, porque classificava o crime alludido de politico.

O adjectivo—politico—tinha de ser retirado segundo os votos opposicionistas, e apresentada a emenda n'este sentido, esta cahio, retirou-se a opposição e por esta causa deixou de ser votada a moção.

No Senado o Sr. Quintino Bocayuva apresenta uma outra moção profligando o attentado, declarando tratar-se de um verdadeiro crime politico. E' votada a moção por unanimidade de votos, retirando-se do recinto o Sr. Lauro Sodré.

E' assim que vai ganhando terreno a opinião de que trata-se de lamentavel incidente de ordem politica. E outro modo de julgar não pode ser admittido, teria alguma cousa de arbitrario; a hypothese da loucura do criminoso seria quasi um invento, uma explicação incapaz de convencer a quem quer que fosse. Depois, o individuo incriminado não revela symptoma de um estado anormal e de tal natureza capaz de um acto semelhante sem que sobre elle actuasse, e de modo efficaz, uma suggestão mais ou menos forte.

Não se traga os exemplos do assassinato de Carnot, em França, ou de Canovas del Castillo na Hespanha. Alli n'aquelles paizes, como em toda a Europa existem associações de anarchistas que funccionam nos antros, abrigados á sombra, á ella confiando os mysterios de sua actividade, mas acham-se segregados dos partidos militantes, são individualidades anonymas e tendem antes á transformação da ordem social do que da ordem politica; para elles como na Hespanha era indifferente que governasse Castillo, como governo Sargasta; ambos representam instituições que elles abominam.

Entre nós o meio é differente, quasi todos são republicanos; os que pertencem á politica militante, bem entendido.

E é entre os puritanos da republica que se abrigou o radicalismo, e o espirito o mais exaltado. Este grupo procurou afiliações em outros, cujas tendencias podem ser mais moderadas, mas que não dispensam este auxiliar, ou recusa-lhe uma certa alliança.

Descobre-se finalmente acção de um partido ou uma reacção cada vez mais impaciente e inflexivel. Fazendo-se todas as discriminações possiveis, no grupo propriamente jacobino assentaram todas as inspirações do crime. Visava-se um fim politico; n'este caso como negar a tentativa de morte ao Presidente da Republica, e no assassinato do Marechal Bittencourt o caracter da um crime politico?

Isso não queria dizer necessariamente que todas as individualidades que constituem o partido da opposição tivessem sido cumplices ou pelo menos solidarios com o attentado. Mas que houve uma conspiração e da qual fizera a parte os animos mais exaltados entre os adversarios do governo, é cousa que transparece de modo evidente.

A opposição mostra-se predisposta contra o estado de sitio; o Sr. Nilo Peçanha declara que ella votará contra o projecto, mas depois que o Sr. Vergne de Abreu, relator da commissão de justiça, justifica-o com os fundamentos em que assenta-se esta medida extraordinaria solicitada pelo poder executivo, declarando que o governo está de posse dos fios de uma vasta conspiração, a opposição vota em favor do mesmo projecto, que passou em duas discussões por 105 votos e finalmente na terceira.

Votando pelo estado de sitio quiz a opposição significar a sua reprovação ao facto que deu logar a que essa medida extraordinaria fosse solicitada. E depois, em todo o caso o estado de sitio seria concedido.

Se a opposição deixasse de comparecer para impossibilitar as sessões por falta de numero legal, era como se ellas tivessem se encerrado, e n'este caso podia o governo tomar o arbitrio de decretar a medida. Comparecendo, porém, os opposicionistas ás sessões, um voto que houvesse de maioria seria sufficiente para que o projecto fosse convertido em lei.

Em todo o caso é bem significativo o voto da opposição apoiando o governo nas medidas necessarias para o restabelecimento da ordem.

A declaração da existencia de uma vasta conspiração de cujos fios achava-se o governo de posse, muito influio talvez para este desprendimento dos opposicionistas da Camara, que recusando a medida solicitada, faziam-se suspeitar de embaraçar a acção do governo no fim que se propunha de descobrir a origem de um facto criminoso, cuja gravidade todos estão dispostos a confessar e reconhecer.

A opposição sentio-se na necessidade de revelar que no assumpto estava disposta a proceder com imparcialidade, principalmente quando tem manifestado por todos os modos estar estranha aos acontecimentos do Arsenal de Marinha, e por isso não podia ter um interesse proprio em recusar o estado de sitio.

Consta existirem já declarações de alguns individuos presos, declarações que ainda conservam-se em segredo, e em virtude das quaes resulta a existencia de uma vasta conspiração, como se vio dos telegrammas de nosso correspondente.

O criminoso confessa-se impenetravel, nega-se a qualquer revelação, ás perguntas que lhe são feitas responde com accentuada firmeza: fuzilem-me se sou criminoso. Ai de quem tocar n'um só cabello do criminoso, houve quem dissesse, segundo o Sr. Severino Vieira; contava elle pois com grande apoio e decididos vingadores.

O governo demittio os delegados de policia, porque não tiveram a actividade necessaria para cohibir os ataques da população contra os jornaes do Rio.

Disposto a continuar a agir dentro da esphera da lei, prosegue no seu fito de manter com energia a ordem publica, procurando colher escrupulosamente as provas do facto com as quaes deve-se orientar.

FESTEJOS PUBLICOS

Vestio-se de galas, a nossa cidade, durante os tres dias que acabam de passar, para saudar a vinda do bravo exercito victorioso nos sertões da Bahia, synthetisando essas manifestações tão extensas como sympathicas, na pessôa do bravo Sr. General Arthur Oscar, dignissimo chefe da gloriosa expedição vencedora.

A alma popular vibrou alto, durante esses dias, nas expansões as mais espontaneas, as mais significativas, as mais honrosas, deixando livremente extravasar o seu jubilo intenso, esse mesmo jubilo da patria que agora aperta contra o seio amoravel, os bravos filhos que voltam do cumprimento de um dever sagrado, extenuados da grande campanha, porém com o espirito altaneiro, crendo cada dia mais no futuro, a consciencia tranquilla e limpida dos que fazem do dever um culto e do amor da patria, uma religião.

E por isso, bem raro em Pernambuco temos visto manifestações publicas, como esta, de um caracter tão intenso e geral, de uma espontaneidade tão grande e extraordinaria, de uma expansibilidade tão franca e tão verdadeiramente communicativa. E' que a alma da festa estava n'esses centenares de pessôas—de mães que haviam, depois de larga e penosa separação, apertado amoravelmente o filho aos seios, de esposas que abraçaram o consorte, mais orgulhosas de vel-o mais engrandecido pelo cumprimento de um dever sagrado, de amigos que amplexavam mãos amigas, depois de longos receios de todos os instantes—estava a alma da festa, repetimos, n'esses centenares de peitos enthusiastas e sinceros que, entre as victorias da patria, celebravam as proprias victorias, e os seus sorrisos confundiam com as satisfações intimas da patria, n'uma mesma alegria, n'um jubilo harmonico e inseparavel.

Por isso, ao abraçar com o olhar o conjuncto de todas as manifestações que se desenrolaram nos dias que se acabam de passar, nós sentimos que, ora pela falta de certos detalhes que no borborinho da festa não nos foi possivel apanhar, ora pela intensidade e multiplicidade das impressões que não encontrem em nossa propria penna as expressões correlatas, tenhamos de não dar de certos pontos da festa, descripção tão completa quanto é o nosso desejo.

Vamos tentar, todavia, de todas as notas que nos foi possivel apanhar, transmittir aos leitores, especialmente para os que não assistiram a essas expansivas e justas manifestações, o que foram esses dias que hão de ficar memoraveis em as nossas tradicções pela maneira por que durante elles, o povo pernambucano unido aos iniciadores da festa soube expressar o seu grande ragosijo pela volta dos seus filhos denodados, do aspero campo de batalha.

DIA 14

Missa solemne e Te-Deum

Desde ás 9 horas da manhã, começou a agglomerar-se nas proximidades da egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, grande massa popular que estacionava defronte do magestoso templo.

Estava marcada para ás 10 horas em ponto a missa que ia ser celebrada em acção de graças ao Deus dos Exercitos e a Nossa Senhora das Victorias pela feliz terminação da lucta de Canudos e em homenagem á expedição que acaba de regressar triumphante.

Essa significativa manifestação foi promovida por distinctissimas senhoras de nossa sociedade, á frente das quaes se achava como directora, a Exma. Sra. D. Cármen Oliva Zárate de Mello.

Não podia ser mais eloquente essa demonstração aos bravos soldados, que foi abrilhantada com a presença de representantes de todas as classes sociaes do Estado e honrada com a solidariedade das mais notaveis individualidades de nossa sociedade.

A's 9 ½ da manhã penetrámos no templo e, apezar da antecedencia da hora, já alli o povo movia-se com difficuldade, n'uma onda viva, estando todas as tribunas e nave principal do edificio completamente occupadas por distinctissimas familias e cavalheiros de nossa *elite* social.

Pouco depois do 10 horas, chegaram S. Exc. o Sr. Governador do Estado e o Dr. Questor Policial, que foram recebidos com as honras devidas aos seus altos cargos.

O Exm. Sr. D. Manoel, bispo diocesano, chegou alguns momentos depois, sendo recebido com as mais affectuosas demonstrações da parte do grande numero de fieis que enchia o templo.

Em seguida chegaram commissões de diversas associações, representantes da imprensa diaria, etc.

A's 11 horas, ao som do hymno nacional, penetrou no templo o Exm. Sr. General Arthur Oscar, acompanhado de sua Exma. senhora, sendo ambos acolhidos com as maiores demonstrações de respeito e attenção da parte de todas as classes sociaes, alli representadas.

Momentos depois começou o acto, officiando o Rvd. Dr. Luiz Francisco de Araujo.

A orchestra estava dirigida pelo professor Mathias Lima, e era toda composta de distinctas senhoras e senhoritas, distribuindo-se da seguinte maneira:

Violinos:—Senhoritas DD. Albertina e Cecilia Kerofer e Julia Salgueiral.

Flautas:—Senhoritas DD. Bertha Kerhofer e Maria do Carmo Cordeiro.

Harmonium:—Senhorita D. Maria Emilia Pinto.

Piano:—Senhorita D. Francisca da Cruz Ribeiro.

Cantos:—Exmas. DD. Mathilde Cerutti e Luiza Medeiros, e senhoritas DD. Maria Luiza Siqueira, Maria do Carmo Figueiredo Santos, Praxedes Pitanga e Rina Cerutti.

No lugar de honra do templo, achavam-se o Exm. Sr. General Arthur Oscar; Conselheiro Governador do Estado; Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, questor policial; Dr. Pereira Junior, representando o *Commercio de Pernambuco*; Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, inspector da Alfandega e commandante superior interino da Guarda Nacional; ajudantes de ordens do general Arthur Oscar; coronel Deodato Pinto dos Santos, administrador interino dos Correios; Manoel Arão, representando o *Diario de Pernambuco*; Frei Celestino de Pedavoli, prefeito da Penha; Fernando Barroca, representando o *Estado*; Eurico Wittruvio e Manoel Gomes, representando o Club Republicano Lauro Sodré; Dr. Bento Borges da Fonseca; Capitão commandante da Companhia de Bombeiros; Dr. Argemiro Aroxa, representando a *Gazeta da Tarde*; Rvds. frades carmelitas; Capitão Arthur de Oliveira, representando o Circulo Floriano Peixoto; Major Pereira de Mello, commandante do 14.º batalhão de infanteria; Rvd. Padre Augusto Franklin, vigario da Bôa-Vista; e muitas outras pessôas distinctas cujos nomes nos foi impossivel tomar.

Foi orador ao Evangelho, o Rvd. Conego Constantino Gomes de Mattos que subio á tribuna cerca de meio dia.

Foi no meio do maior silencio que o illustra sacerdote, visivelmente commovido, começou a sua oração que foi uma peça notavel já pela eloquencia que constituio-a toda quér pela profundeza dos conceitos emittidos.

No exordio, conciso e vibrante, o orador disse que a Egreja vinha abençoar as alegrias com que a patria se vestia para receber os seus heróes vencedores que voltavam dizimados, porém cheios da fé a mais inquebrantavel pelo futuro do paiz.

Entrando na parte principal do discurso, o orador explanou brilhantemente o thema de sua oração constituido pelas palavras de S. João—*eu quero a paz*, relembrando que essa paz era a doce concordia pregada por Christo, a doutrina que elle deixara para que os homens podessem chegar aos seus fins.

Por fim o orador perorou com muita eloquencia fazendo uma invocação a Nossa Senhora das Victorias, para que a Excelsa Virgem se dignasse de conceder ao Brazil, uma victoria ainda mais desejavel que era a victoria da paz, por fim assegurando a prosperidade da patria.

Concluindo, o orador declarou que o Exm. Sr. Bispo Diocesano, concedia 40 dias de indulgencias a todas as pessoas presentes áquelle acto.

Nas principaes ceremonias da missa foram atiradas flôres em profusão sobre o Exm. Sr. General Oscar e Exm. Sr. Bispo Diocesano.

Finda a missa, seguio-se o *Te-Deum* solemne que terminou cerca de 2 horas da tarde.

Ao terminar o acto, o nosso collega do *Commercio*, Dr. Pereira Junior, com permissão do Exm. Sr. Bispo, tomando a palavra, dirigio uma concisa e bribante allocução ao general Oscar, dizendo que naquella occasião solemnissima, no recinto sagrado onde a sociedade pernambucana, no que tinha de mais selecto, acabava de prestar lhe a mais subida prova de sua solidariedade, elle, orador, aproveitava a opportunidade, interpretando os sentimentos da imprensa consciente e especialmente do *Commercio de Pernambuco*, para offerecer-lhe uma medalha commemorativa que em si nada valia, porém que muito significava pelo pensamento que representava a offerta.

Em seguida, a interessante e formosa creança, Luiza, filha d'aquelle nosso collega, fez gentilmente ao Sr. General a entrega da medalha, que tinha os seguintes dizeres:

Na parte principal:

« A imprensa ao vencedor de Canudos. —15—11—1897. »

Na outra face:

« O *Commercio de Pernambuco* ao General Oscar.—5—10—1897. »

Recebendo a medalha, o Sr. General, agradeceu em phrases expressivas e eloquentes, sendo em seguida comprimentado pelo nosso representante, demais membros da imprensa e muitas outras pessoas gradas.

— Em frente á igreja formou em guarda de honra o 14.º batalhão de infanteria, sob o commando do Sr. Alferes Joaquim Cavalcante de Albuquerque Soares.

— Interiormente o templo offerecia bellissima ornamentação que formava artistico e sorprehendente conjuncto.

— N'um dos corredores, achava-se entre bandeiras republicanas o retracto do Sr. General Arthur Oscar.

— No lado exterior do templo, postadas em coretos, achavam-se duas bandas de musica.

— O Sr. General Oscar, poucos momentos depois do acto, retirou-se em carro, acompanhado de sua Exma. senhora, fazendo-lhe o 14.º batalhão as continencias do estylo.

Rua Barão da Victoria, á noite

Sorprehendente era o effeito causado á noite pela profusa illuminação da rua Barão da Victoria.

Logo ao desembocar da rua, ao lado norte, havia a seguinte inscripção de bellissimo effeito, formada por bicos de gaz: *Viva A. Oscar*.

Em todo o percurso da rua, erguiam-se arcos de illuminação que reunidos ás illuminações particulares, apresentavam um conjuncto verdadeiramente soberbo.

A rua achava-se toda embandeirada, sobresahindo o ponto defronte á igreja da Conceição dos Militares que ficou exposta á visita dos fieis até ás 9 horas da noite sendo extraordinaria, não só no templo como em toda a rua, o concurso de povo e especialmente das Exmas. familias.

— Durante as primeiras horas da noite, foram soltados, em frente á igreja, muitos aerostatos, com as seguintes inscripções:

« A festa das senhoras.
« Viva o bravo general Oscar!
« Vivam os republicanos!
« Viva o povo pernambucano!
« Vivam o exercito e armada! »

DIA 15

No Arsenal de Marinha

As 8 horas da manhã ja grande quantidade de populares achava-se no largo do Arsenal aguardando a hora da marcha.

De momento a momento o numero ia augmentando extraordinariamente e assim continuou até 10 ½ quando chegou a banda musical Mathias Lima acompanhada da classe commercial.

S. Exc. o Conselheiro Governador do Estado, Sr. Dr. Questor Policial e outras autoridades ja achavam-se no Arsenal a essa hora.

As 10 horas e 40 minutos tendo chegado o esquadrão patriotico, este e uma commissão composta dos Drs. Argemiro Aroxa, Alfredo Vaz, Pinto Mendes, commendador José Maria de Andrade e o Sr. Graciliano Martins, foram buscar o general Arthur Oscar no respectivo quartel voltando todos as 11 horas.

O general Arthur Oscar, seu estado-maior, officiaes da Guarda Nacional e outras pessoas gradas sahiram ao salão de honra do Arsenal, onde já estavam o Exm. Governador, Sr. Dr. Questor e prefeito municipal, e nessa occasião o distinto cavalheiro Sr. Antonio Ferreira Nunes Ferreira Coimbra, veneravel da Maçonaria, acompanhado pelos desembargador Sigismundo Gonçalves, representante do Grão-Mestre, e Dr. Pereira da Silva, dirigio a palavra á Exma. Sra. D. Maria Helena, dignissima esposa do general, pronunciando um bello discurso que terminou pela offerta de um riquissimo *bouquet* de

flores artificiaes á mesma Exma. Senhora.

O general Arthur Oscar agradeceu penhorado ao representante da Maçonaria a prova de estima e consideração manifestaes a si e a sua virtuosa esposa.

Em seguida desceram todos a rua afim de assistir o assentamento da placa com a denominação da praça do general Arthur Oscar.

O Sr. Dr. Bisnor de Medeiros, sub-prefeito municipal, pronunciou algumas palavras, interpretando os sentimentos da municipalidade relativamente ao bravo militar e declarou inaugurada a praça.

Terminando a collocação da placa, foi executado o hymno nacional por diversas bandas entre vivas e acclamações ao general.

O general Arthur Oscar e toda a comitiva voltou á frente do Arsenal onde, de uma das janellas do edificio o Dr. Euclides Quinteiro em nome da commissão central promotora dos festejos, pronunciou um eloquente discurso no qual fez a apologia do distincto manifestado, alludindo a todos os factos gloriosos de sua brilhante carreira militar, poz em relevo as apreciaveis qualidades que caracterisam o general e, depois de orar cerca de 15 minutos, fez entrega ao valente militar em nome da mesma commissão e do povo, de uma medalha de ouro tendo ao centro um valioso brilhante e de um dos lados a dedicatoria.

Essa medalha foi collocada no peito do General que emocionado pelas manifestações de apreço apenas poude erguer vivas ao Povo Pernambucano, a Republica e ao Governador do Estado.

Estes vivas foram freneticamente correspondidos pela enorme populaça.

O PRESTITO

Depois de executados o Hymno Nacional e Hymno da Victoria, foi organisado o prestito da seguinte fórma:

1.° o esquadrão patriotico composto de cerca de vinte cavalleiros elegantemente trajados e tendo a frente os clarins.

2.° General Arthur Oscar e seu Estado-Maior, Commandante Superior e Officiaes da Guarda Nacional, Officiaes effectivos e reformados do exercito e corpos estadoaes.

3.° Esquadrão de lanceiros.

4.° Coche da familia do General.

5.° Commissão Central dos festejos em quatro carros.

6.° Banda Musical Mathias Lima.

7.° Carros conduzindo commissões do Atheneu Musical, Arcadia Dramatica, Monte-Pio Popular e outras associações.

8.° Banda do 14° batalhão de infanteria.

9.° Andor, as victimas, conduzido pelos estudantes da Escola de Engenharia.

10° Banda do 1.° corpo de policia.

11° Andor, os fundadores da Republica, carregado pelos alumnos das escolas militares. Este andor, ricamente trabalhado pelo distincto pintor Dr. Carneiro Villela, consistia n'uma fortaleza, tendo em cima os retratos dos fundadores da Republica.

12° Filheiras de populares.

13° Andor, a Republica, allegoricamente representada por um globo, tendo no cimo uma grande estrella, apresentando em cada uma das faces um barreto phrygio, e sendo conduzido pela Companhia de Bombeiros que incorporou-se ao prestito.

14° Banda de musica do corpo municipal.

15° Carro allegorico da Maçonaria. Este consistia n'um coche rico e originalmente armado com flores e pafos e tendo em cima um grande barrete phrygio no interior do qual viam-se tres lindas creanças, uma representando a Republica, outra a Caridade e outra a Fé, o que produzio um bellissimo e agradavel effeito.

16° A Commissão da Maçonaria.

17° Banda do 2.° corpo de policia.

Fechava o prestito crescidissimo numero de cidadãos em filheiras.

A's 11 horas e 15 minutos foi dado o signal de partida com uma grande salva de bombas e morteiros.

O prestito obedeceu ao seguinte itinerario:

Largo do Arsenal de Marinha, ruas Bom Jesus e Cadeia, caes do Apollo, ponte Buarque de Macedo, Praça da Republica, ruas 15 de Novembro, 1.° de Março, Cruzes, becco do Ouvidor, Praça Barão de Lucena, ruas Larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, rua da Imperatriz, praça Maciel Pinheiro, ruas Hospicio, Formosa e Aurora até o Quartel General.

Logo ao principio da marcha o General Arthur recebeu calorosas ovações do povo que juncava as ruas e que apinhava as varandas de todos os predios flores e conffetis em profusão choviam sobre o prestito.

Uma enormidade de discursos foram pronunciados em todo o trajecto, tornando-se impossivel á nós ennumerar todos pela difficuldade que encontramos em colher os nomes dos oradores.

O que podemos dizer é que todos foram mais ou menos bellos e os oradores vivamente applaudidos pelo povo.

Na rua Duque de Caxias onde está situado o nosso jornal, podemos observar o que passou-se e portanto passamos a relatar.

Das varandas deste *Diario*, cumprimentou ao General, em nosso nome, o nosso collega Manoel Arão.

Disse o nosso collega que ao dirigir a palavra ao vencedor de Canudos, recordava-se de um facto historico que se prendia ás tradições da Grecia antiga: que as mulheres spartanas quando iam receber os seus guerreiros, não indagavam si os seus filhos haviam perecido, perguntavam apenas si a patria era victoriosa para que podessem dar graças aos Deuses e coroar a fronte invicta dos heróes victoriosos.

Assim, saudava, sem esquecer embora os bravos que haviam perecido no campo da lucta os que voltavam victoriosos, a cuja frente o General Oscar havia escripto mais uma pagina brilhante em nossa historia com a ponta de sua espada adamantina.

Terminando, depois de outras considerações, disse o orador saudar o General como symbolo do heroismo, erguendo um viva ao exercito, cuja bravura indomita e invensivel, o General tão brilhantemente synthetisava.

O Sr. General Oscar, correspondendo a saudação nosso collega, ergueu um enthusiastico *viva* á imprensa patriotica.

Seguindo o prestito, dirigiu em seguida a palavra ao General, o Dr. Pereira Junior, redactor-chefe do *Commercio de Pernambuco*, que fallou durante alguns momentos com muita elevação de ideias, recordando factos da longa lucta de Canudos.

O Sr. General respondeu fazendo os mais justos elogios á redacção d'aquelle orgão da imprensa.

Das varandas do *Commercio* fallou ainda o destincto joven, João Barretto de Menezes que recitou larga e inspirada poesia.

Da *Gazeta da Tarde*, fallou em nome do Dr. Martins Junior, o redactor-chefe do mesmo Jornal, Dr. Argemiro Aroxa que leu um telegramma do mesmo Dr., endereçado ao General Arthur Oscar que correspondeu á saudação levantando um *viva* ao povo pernambucano.

Na rua Larga do Rosario o Capitão Joaquim Ramos de uma varanda, recitou uma linda poesia saudando o General Arthur Oscar.

Na rua Barão da Victoria oraram diversas pessoas, sendo especialmente notada os Srs. Medeiros Filho em nome dos commerciantes d'aquella rua, Miguel Rosas em seu nome.

N'essa mesma rua foram offerecidos ao General um rico bouquet e uma elegante cesta de flores artificiaes.

Na rua da Imperatriz oraram diversos moços.

O prestito chegou ao Quartel General ás 3 horas da tarde.

NO QUARTEL GENERAL

No Quartel General subiram as diversas commissões, inclusive a da Arcadia Dramatica cujo orador o Sr. Olympio Galvão em eloquentes palavras saudou o General Arthur Oscar que agradeceu.

A todos os presentes foi servido um copo de cerveja.

Das janellas do Quartel oraram diversas pessoas d'ente as quaes o Sr. Capitão Arthur de Oliveira e o Dr. Euclides Quinteiro, em nome da commissão, agradecendo o concurso do povo que muito concorreu para o brilhantismo da festa.

A's 5 1|2 horas da tarde foi servido aos que estavam presentes um opiparo jantar e a noute houve uma soirée que prolongou-se até alta madrugada.

Assim foram as pomposas festas em homenagem ao bravo e denodado General Arthur Oscar Andrade Guimarães, festas estas que terminaram hontem com um lindissimo e custoso fogo de artificio queimado no rio Capibaribe, entre as pontes da Bôa Vista e Santa Izabel.

ASPECTO DAS RUAS

A' rua do Imperador apresentava bonita ornamentação, tendo profusão de folhagens e bandeiras.

No centro da rua erguia-se um esplendido arco encimado com uma allegoria de grande effeito: dous anjos dando-se as mãos, tendo em cima estas imples palavra: *paz*.

— Das outras ruas destacavam se pela ornamentação, a Praça Arthur Oscar, ruas do Bom-Jesus, 1.° de Março, Cabugá, Barão da Victoria e Imperatriz.

— A' noute, a illuminação era de grande effeito na Praça da Independencia, ruas da Imperatriz e Barão da Victoria.

Essas ruas sobretudo offereciam extraordinario movimento de pessoas de todas as classes sociaes tornando-se por vezes difficilimo o transito em certos pontos.

— A fachada do Quartel General apresentava soberba illuminação, de effeito verdadeiramente grandioso.

PEQUENAS NOTAS

Durante os tres dias ultimos, todas as associações que tem séde nesta cidade conservaram o seu pavilhão hasteado, illuminando á noute as respectivas fachadas.

— O *Commercio de Pernambuco* deu no dia 15, uma esplendida edicção, consagrada ao General Arthur Oscar cujo retrato, estampou na 1.ª pagina.

Abaixo do retrato, vinham as seguintes palavras:

Ao invicto soldado da Republica, Genera Arthur Oscar de Andrade Guimarães

— Todas as redacções de jornaes diarios, conservaram a bandeira nacional hasteada durante a festa, illuminando as fachadas á noute.

No dia 15, as repartições publicas e estabelecimentos particulares fecharam.

Hontem as repartições publicas encerraram o expediente a 1 hora da tarde.

— Terminando esta resenha, renovamos daqui as nossas respeitosas saudações ao bravo general que acaba de ser alvo de tão justas demonstrações de apreço da parte do povo pernambucano.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser annexado a inclusa petição do sentenciado Claudino José de Senna, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento da pena que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Olinda, a certidão, por elle pedida, do dia, mez e anno em que teve lugar a sua prisão, visto achar-se no archivo desse Tribunal o processo do mesmo sentenciado, segundo declara o juiz de direito do referido municipio, no officio aqui junto de 24 de Outubro proximo findo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter para vosso conhecimento e fins convenientes copia do officio que em 29 do mez findo dirigio ao mesmo Exm. Sr. Dr. governador, o secretario do Supremo Tribunal Federal, com referencia a decisão dos processos de revisão dos sentenciados José da Rocha Guedes e Antonio Custodio de Siqueira.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó no dia 1 do mez findo, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo—Tendo o director do presidio de Fernando de Noronha remettido para esta capital, em virtude de ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado 26 burros pertencentes ao Estado, mandou o mesmo Exm. Sr. governador que fossem esses animaes vendidos em leilão por intermedio do agente Francisco Ignacio Pinto, o que vos communico para o vosso conhecimento e fins convenientes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do tado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 456 de 5 do corrente, mandai pagar pela verba do art 2° § 1° n. 41 da lei do orçamento vigente, a ex-praça do batalhão de infanteria Fausto José de Souza a quantia de 7$200 de seus vencimentos a contar de 1 a 12 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo. — Transmittindo os dous prets na importancia total de 900$ dos paisanos que em virtude de ordem minha estiveram engajados em Salgueiro, do 17 de Setembro a 6 de Outubro do corrente anno, recommendo-vos que pela verba do art. 2° § 1° n. 41, da lei do orçamento vigente mandeis entregar a alludida importancia ao juiz de direito daquelle municipio afim de effectuar o respectivo pagamento aos mesmos paisanos.—Communicou-se ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Salgueiro.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que no requerimento em que o capitão do Corpo de Policia Urbana Orestes Alves da Silva, solicita tres mezes de licença para tratar de sua saúde, exarou hoje o seguinte despacho.—"Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado."

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recommenda-vos que lhe remettaes a tabella de que trata o officio que vos dirigiu em 29 de Outubro proximo findo, destinada a regular o fornecimento d'agua e luz aos quarteis dos municipios do interior.

— Ao Sr. Dr. Questor—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de 4 do corrente, n. 562, que em 29 de Outubro proximo findo, autorisou o commandante do Corpo de Policia a organisar uma tabella destinada a regular o fornecimento d'agua e luz aos quarteis dos destacamentos dos municipios do interior.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Novembro de 1897

Officios:

Ao Inspector da Alfandega.—Communico-vos para os devidos fins, que a 11 de Outubro proximo findo, foi expedido "Exequatur" a nomeação do Sr. Joaquim Ruiz Gambôa para Consul do Chile nesta Capital, o qual assumio nesta data o exercicio do respectivo cargo.

— *Mutatis mutandis* ao General Commandante do 2° districto militar e ao Inspector do Arsenal de Marinha.

Expediente do Director

Officios:

Ao Administrador dos Correios. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que, a 11 de Outubro proximo findo, foi expedido "Exequatur" a nomeação do Sr. Joaquim Ruiz de Gambôa para Consul do Chile nesta capital, o qual assumio nesta data o exercicio do respectivo cargo.
—Igual ao Dr. Questor Policial interino.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 9 de Novembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 328 de 8 do corrente, que, nesta data ficaes autorisado a contractar com o tenente-coronel Sergio Gomes de Lima e Sá, segundo a proposta apresentada em concurrencia publica, os reparos de que necessita o predio que serve de escola do municipio de Tacaratú e de annunciar nova concurrencia para as obras complementares da cadeia de Caruarú, ficando assim respondido o citado officio.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 56 de 5 do corrente, que ficaes autorisado a permittir que o allumno Augusto de Siqueira Britto, se retire desse estabelecimento, uma vez que nado tendes a oppôr á pretenção da irmã do referido alumno, como se deprehende do citado officio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de hontem datado, no qual communicaes que o paquete nacional "Brazil" tendo chegado dos portos do Sal, seguirá hoje ás 5 horas da tarde para os do Norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Novembro de 1897

José Mauricio de Alencar, professor nomeado para reger a cadeira de Granito, requerendo por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 45 dias improrogaveis.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de réis 18$900 de fornecimentos d'agua a Escola Maciel Pinheiro, no trimestre de Julho a Setembro.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de réis 660$000, de fornecimento d'agua no trimestre de Julho a Setembro a Casa de Detenção.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Rodrigues dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Sebastião Manoel Lins, tenente do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando a ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar para Ouricury.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Genuino José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.° do Decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Urbano Sabino de Paula Costa, pedindo licença para ir ao Prezidio de Fernando de Noronha, afim de alli effectuar compras de cereaes.—Informe o Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Flavio Alves Vianna, pharmaceutico do Prezidio de Fernando de Noronha, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação que competia ao medico, visto accumular ultimamente as funcções que áquelle competia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia do Rio Formoso, pedindo pagamento de 4 mezes de seus vencimentos a contar do 1.° de Fevereiro a 31 de Maio ultimo e na importancia de 80$000.—Os vencimentos do supplicante serão pagos pelo Thesouro, a contar deste mez em diante. Quanto ao pagamento dos mezes anteriores o peticionario deve dirigir-se ao Prefeito do municipio.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 12 de Novembro de 1897

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 13 de Novembro de 1897

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua fornecida no trimestre de Julho a Setembro, a diversas Repartições.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria durante o mez de Setembro.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 243.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' minha ordem, Antonio José da Silva, conhecido por Antonio Teixeira, como pronunciado pelo Dr. juiz do 2.° districto municipal, no artigo 294 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Valeriano José do Patrocinio, como gatuno e Julio de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, Antonio Pedro Carneiro, Joaquim dos Santos Lima, João de França como desordeiros e Benedita Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

No dia 14:

A' minha ordem Francisco Vieira da Silva, vindo do municipio de Pão d'Alho, como criminoso no municipio do Teixeira do Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Baptista e Adolina Tenorio Barbosa como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Graça, José Ferreira, como desordeiro.

No dia 15, não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, que no dia 7 do fluente apresentou-se-lhe voluntariamente e foi recolhido á cadeia d'aquelle municipio, o individuo do nome José Alves Espindola, o qual acha-se pronunciado no mesmo municipio, por crimes de ferimentos graves.

Participou-me o subdelegado do districto da Torre, que no dia 14 do corrente, na rua do Bom Gosto, do mesmo districto, o individuo de nome Angelo de tal, armado de um cacete aggredio a José de Souza Costa, em quem fez diversos ferimentos.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

O capitão do batalhão de infanteria estadoal, Beltrando Pedro de Azevedo, assumio no dia 13 do andante, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 13 de Novembro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.° districto, os predios ns. 5 (1.° andar) da rua do Apollo e 8 da rua Visconde de Itaparica.

— Pelo Dr. Commissario do 2.° districto, os predios ns. 100 (1.° andar) da rua Direita e 44 (2.° andar) da rua d'Assumpção.

Dia 16

Pelo Dr. Commissario do 1.° districto foi considerado em condições hygienicas afim de ser habitado, o predio da rua de S. Jorge n. 5.

Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Novembro de 1897

João Ignacio de Medeiros Rego, João, Ignacio de Medeiros Rego.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1897

O Sr. Mello Rego—Sr. Presidente, sinto-me realmente embaraçado para dar o meu voto á emenda substitutiva, apresentada pelo nobre relator da Commissão de Orçamento do Ministerio da Guerra; não a tenho presente, e nem pude ouvir a sua leitura, apezar da attenção que prestei a S. Exc., pelo rumor que havia na Casa.

O Sr. Francisco Glycerio—E é muito longa.

O Sr. Mello Rego—Accresce ainda a circumstancia de que a emenda é muito longa; e, portanto, entendo que votal-a sem conhecel-a, é ser precipitado.

Comprehendendo, porém, a necessidade que ha de aproveitarmos o tempo, limito-me, Sr. Presidente, a justificar a emenda que me trouxe á tribuna.

Pretendia, tambem, occupar-me com a emenda do nobre deputado de Pernambuco, mostrando a conveniencia a que ella attende, restabelecendo a verba destinada aos Arsenaes de Guerra, supprimida por uma outra emenda do Sr. Barbosa Lima, approvada em 2.ª discussão; mas, como essa emenda ainda não foi impugnada, deixo-a de parte passando a justificar a que pretendo apresentar.

Consiste esta emenda, Sr. Presidente, em pedir a suppressão, ou a revogação do n. 6 do art. 7.° da lei de 30 de Dezembro de 1891, que manda que os officiaes que forem membros do Congresso Federal, assim como dos congressos estaduaes, sejam, nos intervallos das sessões, considerados em disponibilidade, etc.

Talvez, Sr. Presidente, repugne aos nobres deputados acceitar esta emenda pela razão de envolver disposição permanente, quando a lei que se trata de votar é uma lei annua.

Mas, senhores, façamos uma distincção. Ha disposições, que uma vez executadas, embora perdurem os seus effeitos, não têm caracter permanente, porque não são mais applicadas; e ha outras, cuja execução vai além do termo da lei de que fazem parte, pois que se repetem, tomando caracter permanente, ou pelo menos, tendo maior duração do que a mesma lei, qual a do orçamento que é annualmente renovada ou alterada.

O Sr. Urbano de Gouvêa—E' muito commum haver disposições permanentes em leis annuas.

O Sr. Mello Rego—E' commum, mas não é regular. A disposição, cuja suppressão proponho, é de caracter permanente, e, entretanto, foi incluida em lei annua; ella manda applicar aos officiaes do exercito, deputados do Congresso Nacional e dos congressos estaduaes, o art. 35 do regulamento de 1 de Novembro de 1890, segundo o qual, «os generaes em disponibilidade ou á disposição do Ministerio da Guerra percebem, além do soldo, etapa e criado, um terço da gratificação que competira sua patente, quando em exercicio.»

Parece-me que não deve haver repugnancia em se acceitar a medida que venho propor, tanto mais que ella trará não pequena economia.

Não trouxe apontamentos para justifical-a plenamente; porém tenho aqui algumas notas que resumidamente mostram qual a economia que ella vai realisar.

Peço aos meus collegas militares, que fazem parte do Congresso, quer nesta Casa, quer no Senado, que não vejam na minha emenda nenhuma referencia pessoal ella visa uma medida de caracter geral.

O art. 35 do Regulamento de 1890, que acabo de citar, e cuja applicação se estendeu aos militares membros do Congresso, tem sua razão de ser quanto aos generaes, que, achando-se promptos para o serviço, não são culpados de não haver commissões que lhes dê e a que têm direito.

Não devem, portanto, ser punidos com a privação dos vencimentos correspondentes aos seus postos quando em serviço. O general não tem collocação determinada; esta depende da commissão que o governo lhe dá; e não são muitas as em que elles podem ser empregados.

Não se dá a mesma razão para com os militares membros dos congressos, nacional e estadoaes, alguns dos quaes até pertencem a corpos arregimentados. Si no intervallo das sessões, em que elles não se acham no exercicio do mandato, si eximem de entrar em serviço, não devem perceber as vantagens inherentes a este.

Quanto á prohibição da accumulação do soldo com o subsidio, antigamente foi sempre regra observada. Os nobres deputados talvez se incommodem em ouvir referencias do regimem passado. Creio, porém que não haverá dezar nenhum em aceitarmos as boas praticas do regimen passado; antigamente neste particular seguia-se a verdadeira doutrina; não havia accumulação como ha agora, em contrario ao que dispõe a Constituição. Vejamos quaes os resultados dessa accumulação. Presentemente temos fazendo parte da Camara 15 militares: quatro coroneis, cinco tenente-coroneis, um major ou capitão-tenente, quatro capitães e um tenente.

O Sr. Francisco Glycerio—Isto tambem é pratica do regimen passado.

O Sr. Mello Rego—Perdão; não quero privar militar, que é um cidadão no gozo dos seus direitos politicos como qualquer outro, de fazer parte do Congresso; o que quero é evitar que o militar perceba o soldo, que lhe é dado para servir no exercito, com o subsidio.

O Sr. Rodolpho Paixão—Eu sou desta opinião, mas começando-se pelos reformados como V. Exc.

O Sr. Mello Rego—O nobre deputado refere se aos reformados!

Os reformados não têm soldo; têm uma pensão para alimentação. Mas não queró antecipar considerações a este respeito.

Não ha duvida que, com a percepção do soldo ligada ao subsidio, dá-se a *accumulação remunerada* que a Constituição vigente prohibe expressamente.

A Constituição do regimen passado continha implicitamente essa prohibição, que aliás vinha das instrucções que acompanharam o decreto que convocou a primeira legislatura; e o facto é que nunca se mandou abonar soldo ou ordenado a funccionario militar ou civil que fizesse parte do parlamento salvo o ministro.

O Sr. Francisco Glycerio — V. Exc. está enganado.

O Sr. Mello Rego—Desafio a que me apresente um só exemplo. (*Ha varios apartes*). Senhores, pelo que vejo toquei em casa de marimbondos. (*Risos*). Si não me querem ouvir, sento-me.

O Sr. Rodolpho Miranda e outros—Estamos ouvindo com muito prazer.

O Sr. Urbano de Gouvêa—Lembro a V. Exc. que a Camara votou uma disposição neste sentido, que se acha no Senado sujeita a debate. Bem vê que isto não contraria a emenda de de V. Exc.; auxilia até.

O Sr. Mello Rego—Dizia o barão de Cotegipe que o embuchar era uma necessidade e mesmo uma virtude no homem politico.

Não quero fallar na emenda que ficou presa no Senado, quero embuchar, mas não me interrompam, porque, sendo velho e tendo o estomago fraco, os apartes produzem-me o effeito de vomitivo. (*Risos*).

Sr. Presidente, estes nossos collegas militares que fazem parte da Camara percebem por mez, dos seus soldos, além do subsidio, quatro contos trezentos e vinte mil réis.

O Sr. Rodolpho Paixão — Todos nós. (*Apartes*).

O Sr. Mello Rego—A mim, não.

O Sr. Rodolpho Paixão—Como não?!

O Sr. Mello Rego—O nobre Deputado fique sabendo de uma cousa: em questão de dinheiro nunca hei de ficar mal.

O Sr. Rodolpho Paixão—Nem eu; apenas queremos que V. Exc. colloque a questão no devido pé, isto é, começando pelos generaes reformados.

Assim, darei meu voto, embora ache a medida de V. Exc. anti-economica.

O Sr. Mello Rego — Opportunamente trataremos desta questão; então terá o nobre Deputado occasião de vir á tribuna e poderá combater-me.

O Sr. Rodolpho Paixão—Dou o meu aparte apenas para encaminhar a discussão.

O Sr. Mello Rego—Continúo.

Supponhamos que os trabalhos do Congresso durem sete mezes. A Constituição manda que durem quatro; e, no tempo em que outr'ora passei por aqui, as sessões poucas vezes excediam de cinco mezes; mas é que nas prorogações trabalhava-se a secco. Hoje, o termo médio do trabalho é de sete mezes. Quer dizer que em sete mezes eleva-se essa quantia a 30:540$000.

No Senado existem dous marechaes, um vice-almirante, um general de brigada, dous majores, um medico do corpo de saúde, creio que major.

O soldo simples desses militares anda por 4:240$000; em sete mezes monta essa quantia a 26:680$000.

Agora, dado que os nossos collegas se aproveitem da disposição que lhes permitte serem considerados em disponibilidade, durante as férias parlamentares, teriamos que os quatro coroneis que, durante o trabalho legislativo percebem 1:600$000, com as vantagens que se lhes mandou abonar, passam a perceber 3:598$000; e assim á proporção, de modo que nos cinco mezes de interregno parlamentar a despeza com todos elles é de 43:910$000, quanto aos Deputados sómente.

Quer dizer: durante o anno inteiro, esses nossos collegas, que, como militares, não fazem cousa nenhuma, fazem tanto como eu, que sou reformado, (dado o caso de que todos reclamem as vantagens da disponibilidade); consumirão ao Estado 78:590$000.

O nobre Deputado por Pernambuco disse-nos ha dias que a situação não comportava sensibilismo; e por isso propunha a suppressão dos arsenaes, quando a verdade é que basta a quota que cada um desses officiaes recebe para criado, isto é..... 20$000 por mez, para constituir a fortuna de uma pobre viuva que de costuras para o Arsenal de Guerra o podesse obter para o pão que por outro meio, talvez, não o possa dar aos filhos.

Quantas lagrimas, quantas afflicções não poupariam a uma familia desamparada essa misera quantia, que se vai accumular com as demais gratificações que bem poderia dispensar quem reune o soldo ao subsidio!

As duas estações, pois, a dos trabalhos parlamentares e a das férias importam, ao todo além, do subsidio, em 131:905$000, abonados a militares Deputados e Senadores, sem que serviço algum elles prestem como militares.

Ora, si o tempo não comporta sensibilismo e antes reclama cruezas, devemos começar a justiça por casa; não parece?

Appello para o nobre Deputado por S. Paulo, que me olha com certa fixidez, e que tão grande responsabilidade tem em todas essas cousas, pela grande influencia de que dispunha.

Porque nada fez, para obstar semelhante disposição legislativa, so tinha esta Camara fechada nas mãos?

O Sr. Glicerio — Porque? Eu digo: quantas vezes clamei contra isto e fui derrotado!

O Sr. Augusto Clementino—Approvamos um credito sobre accumulação.

O Sr. Glicerio—Nunca tive a maioria fechada nas mãos.

O Sr. Mello Rego—Ha occasiões em que o nobre Deputado é chefe absoluto, e como tal é, com toda a razão, obedecido; ha outras em que segue a doutrina de Thiers. Thiers, á frente de um grande grupo, na na assembléa nacional, quando accusado por não tomar a iniciativa e direcção em certas questões, respondeu aos que o arguiam: eu sou chefe desses senhores porque os acompanho.

O nobre Deputado, quando queria, sabia impor a sua autoridade de chefe; e assim devia ser. Quem commanda deve ser obedecido...

O Sr. Rodolpho Miranda—Foi um chefe que sempre deu muita liberdade aos soldados, que discutiam com elle; fui seu soldado e aqui estou para o provar.

O Sr. Mello Rego—Parlamentarmente considerado, elle é um general habilissimo; presentindo a onda da rapaziada, elle a acompanha; chegado, porém, ao ponto que lhe parece, manda fazer alto, dá voz de contra-marcha e pondo-se á frente dos seus commandados leva-os para onde quer.

Assim aconteceu com os protocollos italianos.

Voltando, porém, Sr. Presidente, á materia da emenda que quero propor, e que é muito aceitavel, nada mais natural do que, terminados os trabalhos legislativos, voltarem os militares aos misteres de sua profissão, dando-se-lhes commissões que não faltam, mas que não os impedissem para os trabalhos legislativos no anno seguinte.

O Sr. Rodolpho Paixão—V. Exc. não avalia as consequencias dessa medida.

O Sr. Mello Rego—O nobre deputado moço, que entrou agora nesta Casa, quer me dizer a mim, velho, que fui Deputado quando tambem era moço, os perigos que ha nisso!

Não ha perigo nenhum: não os vejo, nem nunca os encontrei no passado.

Tambem não ha augmento de despeza, como se presume, pelo facto de irem os officiaes deputados para o serviço, onde perceberão todas as gratificações de exercicio.

A isso teem elles direito.

O que pretendo é que o gordo subsidio de Deputado ou Senador, que creio que é um dos maiores deste mundo...

Um Sr. Deputado—Não é tanto.

O Sr. Mello Rego—...não o accumulem com o soldo, porque o soldo do official da activa é remuneração de serviços que elle é obrigado a prestar ao Estado.

Si os não presta, por dedicar-se a serviços de outra ordem, não tem direito a elle.

O Sr. Glicerio—Vamos apurar esse ponto: o nobre Deputado referiu-se ao gordo subsidio, temos 75$000 por dia quanto tinha um Deputado no tempo do Imperio?

O Sr. Rodolpho Miranda—Eram..... 150$000 hoje.

O Sr. Mello Rego—Entrei para aqui percebendo 20$ por dia.

O Sr. Rodolpho Miranda—Isso no principio, depois tinha 50$ por dia: hoje temos a metade do subsidio que tinhamos no tempo da monarchia.

O Sr. Mello Rego—Os nobres Deputados nada provam com isso, dizendo que o subsidio de hoje não é gordo, em comparação com o que tinhamos no tempo da monarchia, porque naquelle tempo tambem havia quem o achasse muito gordo.

O Sr. Andrade Figueira queria que se o reduzisse, e eu pensava como elle.

Mas não esqueçamos que tambem naquelle tempo as prorogações eram á secco, como já observei; e por isso naturalmente, eram ellas muito mais curtas do que hoje; trabalhava-se para evital-as.

Insiste o nobre Deputado por Minas Geraes em que a minha emenda é anti-economica e perigosa.

Anti-economica porque? Tenho mostrado que o não é.

Onde está o perigo? Na pressão que o Governo possa exercer sobre o militar? Contemos um pouco com a moralidade do Governo e com a dignidade militar!

O Sr. Ovidio Abrantes—Eu fui para Goyaz no intervallo da sessão passada, e, la chegando, o commandante da guarnição recebeu telegramma do Ministro da Guerra, perguntando o que estava lá fazendo o tenente Ovidio Abrantes? Eu respondi que estava lá no meu exercicio de Deputado, porque nessa época eu estava eleito.

O Sr. Mello Rego—O ministro procedeu muito bem: o nobre deputado é que procedeu irregularmente...

O Sr. Ovidio Abrantes—Eu estava diplomado novamente.

O Sr. Mello Rego—... porque os officiaes dos corpos especiaes teem a sua residencia aqui, na Capital Federal.

O Sr. Ovidio Abrantes—Eu, como Deputado, não posso sahir da Capital?

O Sr. Mello Rego—O seu quartel de residencia é aqui, e o nobre Deputado sem licença do Governo não póde abandonar o seu quartel de residencia.

Si o faz, infringe os regulamentos.

Accresce, Sr. Presidente, que os nobres Deputados, que teem residencia na Capital e vão passar as férias parlamentares nos Estados, quando voltam reclamam ajudas de custo, que não se lhes deve dar, porque quem mora aqui não tem ajudas da custo. (*Apartes*).

Digo que os nobres Deputados, militares

cuja residencia official dever ser aqui, indo para os Estados, por onde são eleitos, quando veem para o Congresso, percebem ajudas de custo.

Entretanto, si ficassem na sua residencia determinada por lei, que é, repito, na Capital, salvo aquelles que são commandantes de corpos, ou exercem commissões nos Estados, não as teriam.

Sr. Presidente, conheço que a Camara está anciosa por votar outras medidas que pendem da sua deliberação; por isso não tomarei mais tempo, tratando deste assumpto.

Quanto á questão do soldo, reservo-me para em outra occasião demonstrar que os officiaes reformados não percebem soldo, percebem uma terça, que é a retribuição que o Estado dá, não pelos serviços que o individuo está prestando, mas pelos que já prestou.

E' uma especie de retribuição para alimentação que o Estado creou para esses homens, que deram o esforço da sua mocidade e gastaram a sua vida no serviço da patria.

O mesmo, em escala menor, acontece com o funccionario civil.

Ha uma differença, entretanto, entre o empregado civil, que serve á Nação em horas certas e determinadas e fóra desse tempo ainda póde applicar a sua actividade a outros trabalhos, garantido de algum modo o futuro de suas familias, e o militar que tem tomadas todas as suas horas pelo serviço do Estado.

Ao funccionario civil do Estado dá somente amparo á sua velhice ou invalidez, ao passo que com o militar o Estado ampara ainda sua familia depois delle morto, concedendo-lhe metade dos «alimentos», que em vida elle percebia.

Esta questão deve ser tratada em outra occasião, porque offerece assumpto para discussão vasta.

Eu acceito o repto de nobre Deputado por Minas para discutir si o official reformado tem ou não soldo, como tambem si, não estando elle em serviço commette o crime de deserção.

Nessa occasião terei ensejo de me referir a uma deliberação tomada pelo meu distincto amigo, o Sr. Almirante Elisiario Barbosa, quando ministro da marinha, que privou um official reformado da sua pensão por ter-se elle envolvido na revolta, o que me parece que S. Exc. não podia fazer pois que sendo o soldo do reformado tença que constitue como que um peculio, ou patrimonio, garantido pelo poder publico, lhe é devido em todas as circumstancias.

O Sr. Augusto Clementino—Isso é o montepio.

O Sr. Mello Rego—O montepio é a contribuição feita pelo individuo, da qual a familia é indemnisada depois da morte do seu chefe.

Termino aqui as minhas reflexões, aliás muito mal ordenadas, mandando á Mesa a emenda que vou redigir.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes.—Repartição Geral dos Telegraphos. Capital Federal, 15—11—97.

« Ao Governador do Estado. Recife—Hoje dia consagrado a commemoração patria brasileira houve solemne recepção no palacio governo, recebendo Presidente da Republica acompanhado de todos os Ministros, casa civil e militar, cumprimentos de todo o corpo diplomatico estrangeiro, avultado numero de senadores e deputados membros supremo tribunal federal, ajudante-general, estado maior e officialidade do exercito chefe do estado maior general da armada e officialidade, commandante superior, estado-maior e officialidade corpo bombeiro, commandante e officialidade brigada policial, chefe de repartições, magistrados, funccionarios publicos e representantes de todas outras classes sociaes.

« Em nome do corpo diplomatico fallou ministro inglez que congratula-se pelo anniversario da proclamação da Republica, felicitou Presidente em termos mui cordeaes pelo seu salvamento attentado dia 5 e manifestou pezar pela morte heroico Ministro Guerra.

« Dr. Prudente de Moraes ao chegar a janella palacio foi enthusiasticamente acclamado pela multidão que se agglomerava na circumvisinhança palacio. Saudações Ministro do Interior.

— Repartição Geral dos Telegraphos—Capital Federal—16—11—97.

« Ao Governador do Estado—Recife—Communico-vos que por decreto legislativo n. 454 de 12 do corrente ficou declarado em estado de sitio por 30 dias o territorio do districto Federal e da comarca Nitheroy no Estado do Rio de Janeiro—Saudações, Ministro Justiça e Negocios Interiores.

Festejos publicos—Chamos a attenção dos nossos leitores para a noticia dos festejos publicos realizados em homenagem ao General Arthur Oscar, que publicamos na primeira pagina de nosso numero de hoje.

Os leitores, pois, procurem nas 3ª, 4ª e 5ª columna a descripção circumstanciada de todos os festejos effectuados no domingo e segunda-feira.

Denuncia—Perante o Dr. juiz do 4º districto municipal foi denunciado em 16 do corrente pelo 1 promotor publico, como incurso no artº 303 do Codigo Penal, José Ferreira Dias, por haver em 7 do corrente, no becco do Quiabo, da freguezia do Recife, offendido physicamente a Antonio Julião Martins.

Festa de S. Miguel—No domingo ultimo realisou-se a festa do Archanjo S. Miguel em sua igreja no pittoresco arrabalde de Afogados.

A concurrencia foi enorme durante todo o dia até 10 horas da noite.

A festividade foi revestida da pompa e brilhantismo do costume.

Le Genie de la Mode—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 117 da apreciada revista de modas *Le Genie de la Mode*.

Agradecidos.

Contracto de carnes verdes—Antehontem foi posto em execução o contracto que os Srs. Moura, Raposo & C., firmaram no dia 13 do corrente com a Prefeitura desta capital para o abastecimento de carnes verdes ao municipio.

Estamos informados das bases principaes desse contracto e desde já affirmamos ao publico e principalmente ás classes menos favorecidas da fortuna, que vão auferir grandes vantagens d'elle pelo preço barato e boa qualidade da carne que lhe vai ser fornecida.

Os contractantes não gosam isenções de impostos, nem oneram os cofres da municipalida com despendios de especie alguma; obrigam-se entretanto a fornecer carne verde de bôa qualidade e por preço não superior a 700 réis o kilo, vendendo-a porém, aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, por menos 200 réis.

Já foi encetado a venda desse genero no Mercado de S. José a 500 réis, o kilo.

Cumpram, os Srs. Moura, Raposo & C., com as obrigações a que se sujeitaram, que terão sempre os nossos elogios pelos beneficios que o seu contracto trará a população pobre e sempre merecedora da protecção dos poderes publicos.

Monte Pio Popular Pernambucano—Essa antiga e utilissima associação beneficente commemorou no Domingo ultimo o 41º anniversario da sua installação.

Ao meio dia, presentes dignissimas senhoras, distinctos cavalheiros e socios do Monte Pio foi aberta a sessão pelo seu presidente e commendador José Ferreira Baltar que leu um bonito discurso, cedendo a palavra em seguida ao orador *ad-hoc* da casa o Dr. João Carlos de Magalhães Brever, que leu tambem o seu discurso, sendo nesse momento inaugurado os retratos dos Srs. José Maria da Costa Rego e Francisco José dos Passos Guimarães, socios beneméritos do Monte Pio, agradecendo o primeiro a tamanha prova de estima dos seus admiradores, sendo distinguido o mesmo cavalheiro pela directoria com a offerta de um custoso relogio de ouro.

Depois obtiveram a palavra oradores: do Club Musical Torrense; Artistas Mechanicos e Liberaes; Phenix Dramatica Beneficente, Caixa Pia Popular o professor João de Deus; União Liberal Beneficente; Gonçalves Dias; o representante da *Gazeta da Tarde* o Sr. Xavier Coelho; o Sr. Assis Pinto.

Compareceram os conselheiros Fragoso e Pedro Alves de Souza Brazil.

Depois o orador da casa subio novamente a tribuna, agradecendo o concurso das sociedades presentes, sendo então servido a todos que alli se achavam um animado e profuso copo d'agua.

As bandas municipal e do Club Musical Torrense tocaram durante os actos offerecendo a ultima banda ao Monte Pio Popular, um bonito dobrado, agradecendo o Sr presidente a espontanea offerta do Club Torrense.

A séde interior e exteriormente achava-se ornamentada a capricho, especialmente a noute, pela illuminação da fachada.

A tarde compareceu a distincta Sociedade Musical Varzense que foi cumprimentar a directoria do Monte Pio, tocando nessa occasião variadas peças do seu vasto repertorio.

A noute foi cantada a grande orchestra uma ladainha em honra a padroeira da mesma associação.

Preparos para bordados—Variadissimo sortimento. Pedro Antunes. 63, rua Duque de Caxia

Associação Medico Pharmaceutica.—Domingo ultimo funccionou esta sociedade em sessão ordinasia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Os Drs. Barros Carneiro e Martins Costa deram conta da commissão que lhes foi incumbida de representar a sociedade nas solemnidades do Monte Pio Popular.

O Dr. Alfredo Costa fallou sobre um caso de talha hyppogastrica.

A ordem da dia foi preenchida com a leitura do projecto de nossos estatutos feita pelo Dr. Rodolpho Galvão, relator da commissão.

Estando a hora adiantada foi levantada a sessão e marcada outra para o proximo domingo com a mesma ordem do dia.

Iguarassú—Foi hontem eleito prefeito na eleição a que se procedeu o Coronel José Francisco Jayme Galvão, que era candidato do partido republicano.

Telegrapho optico—Foram-nos offerecidos dous exemplares do novo roteiro do Telegrapho Optico dos portos d'este Estado e Alagôas, autorisado pela Repartição Geral dos Telegraphos ao Sr. Pedro Lobo Ferreira.

Somos agradecidos pelo offerecimento

Escola Normal—Resultado dos exames procedidos hontem:

Portuguez
Segundo anno

Anna Joaquina Carneiro Leão, plenamente.

Musica
Segundo anno

Emilia Maria Alves Guerra, plenamente.
Anna Joaquina Carneiro Leão, idem.
Maria do Carmo de Figueiredo Santos, idem.

Terceiro anno

Cecilia da Silva Vidal, distincção.

Terão lugar hoje ás 9 horas, os exames de pedagogia.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Deixou hontem de haver sessão neste Conselho, por só haverem comparecido os Drs. Inspector Geral, Hortencio Peregrino, Regueira Costa, Director da Escola Normal e professor João de Medeiros, havendo comparecido depois de encerrada a reunião, o Dr. Director da Escola de Engenharia.

Foram multados os que faltaram sem causa participada.

O Dr. Inspector Geral convocou uma sessão extraordinaria para o dia 19 do corrente.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve casa a falta de numero.

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Exames municipaes—Nos dias e lugares abaixo declarados terão lugar os exames do 1º e 2º gráos das escolas do ensino primario municipal, do seguinte modo:

Dia 17—Farão exames os alumnos das escolas de D. Antonia do S. Prata Bueno, freguezia do Recife, no proprio edificio escolar.

Os de D. Maria da Purificação Silveira e D. Maria F. de Barros, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Os de D. Antonia C. de S. Ribeiro, á rua 89 n. 163.

Os do professor Auxencio da Silva Vianna e os do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita de Afogados n. 6.

Dia 18—Farão exames os alumnos de D. Luiza A. de Drummond, á rua da Palma n. 53.

Os de D. Maria T de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 90.

Os de D. Maria Candida C. Barreto, á rua Real da Torre n. 58.

Os de D. Amelia Carmelina de Souza, no Campo Grande n. 14.

Os de D. Maria do Carmo da Silva Santiago, á rua dos Afflictos n. 1.

Os de D. Maria T. de Barros Campello, nos Torrões.

Os exames serão feitos na propria escola.

Dia 20—Farão exames os alumnos das escolas de D. Guilhermina da Silva Miranda e D. Beatriz de Miranda Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 16.

Os de D. Felippa C. Uchôa, á rua Direita de Afogados n. 88.

Os de D. Anna Cavalcante Uchôa, á Estrada do João de Barros n. 6 E.

Os de D. Izabel de Hollanda Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4.

Dia 22—Os de D. Maria C. Tavares de Mello e D. Maria C. Drummond, á rua Marquez do Herval n. 115.

Os do professor José X. da Cunha Alvarenga, á Estrada dos Remedios n. 33.

Os de D. Maria das Mercês Garcia Chaves e D. Amelia de Barros da Silva Pinto, á rua Velha n. 63.

Os do professor Octaviano da Silva Ramos, cujos exames serão feitos na Escola Propagadora do Monteiro.

Dia 23—Os de D. Carolina Loido de Barros Falcão, os de D. Maria Flora Colombrez e os de D. Ignacia Barreto C. Leão, á rua da Soledade n. 31.

Dia 24—Os de D. Anna Isabel de Oliveira e os de D. Flora da Silva Antunes, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 30.

Os do professor Francisco de Paula L. de Carvalho, os do professor Innocencio M. Lopes de Mendonça, os do professor Cirylo Augusto da Silva Santiago e os do professor João Ferreira V. de Araujo, no edificio da municipalidade.

Os de D. Luiza C. de Albuquerque Jacome, no proprio edificio escolar.

Dia 25—Os de D. Anizia A. Amaral Guimarães, á rua Vidal de Negreiros n. 120 e os do professor Felippe B. C. de Figueiredo, na Encruzilhada de Belém.

Multas—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foram multados em 33$ por infracção do art. 3º capitulo 6º da lei n. 4, Manoel Francisco Coelho e Francisco Marques de Souza, e no art. 3º cap. 4º da lei n. 4º, Severino de Barros, Elisiario Francelino e Manoel Faustino em 2$200.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Antonio Ferreira da Silva, solteiro, e Maria Rita da Conceição, viuva, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (m)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	755,mm93	18,mm73	73
9 »	27,°2	757,mm27	18,mm42	70
2 »	27,°8	756,mm80	18,mm11	66
3 t.	28,°3	756,mm99	17,mm80	63
6 »	27,°8	756,mm04	18,mm43	66

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 56,°2. Prateado, 44,°0.
Temperatura maxima 29,°75.
Temperatura minima 25,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm3; á sombra 4,mm1.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E demeia noute até 9 h. 03 m. da manhã; ENE até 3 h. 30 m. da tarde; E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 3,76.
Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Novembro

O baixa-mar foi ás 15 h. 02 m. da tarde, registrando a escala 0,m80.

O préa-mar foi ás 8 h. 11 m. da tarde, registrando a escala 1m,85.

Dia 16 de Novembro

O baixa-mar foi ás 2 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0,m65.

O prea-mar foi ás 8 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 1,m72 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Novembro de 1897.

Existiam	484
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	484
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	13
Estrangeiros	20
Total	481
Arraçoados	449
Bons	423
Doentes	19
Loucos	6
Louca	1
Total	449

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *Maranhão*:

Do Rio de Janeiro

Dr. Manoel Peregrino Silva, engenheiro Ferraz e 2 filhos. Vivianno Passos, Frederico Guimarães, D. Joanne Duchene, Arthur Ribeiro, D. Antonia I. da Conceição, D. Anna B. de Almeida. Custodio Alves, José Felix Pedro, Pedro J. Gomes, Francisco M. Sobrinho, João dos Santos Jorge, tenente-coronel João L. Sotamine e sua senhora, Theodoro da Rocha Netto, Dr. Thomaz de Lemos Duarte, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Angelo Vesto, U. Pepe, João Dantas Ribeiro, Domingos T. Calhado, Samuel Albuquerque, Custodio Moreira, Henrique J. de Souza, Gastão Delfino. Fernando Bastos, Paulino Dias Fernandes, Victoria H. J. das Neves e sua senhora, Amaro da Conceição. Antonio Moreira, T. Moreira, Maria Regina, Manel Luiz.

Da Bahia

Zeferino T. de Castro, Alfredo Eutichio Barros, Arthur Muniz. Maria E. da Silva, Felmas J. da Conceição, capitão Pedro B. Falcão, sua senhora e 7 filhos, e 19 praças do exercito

— Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

De Aracajú

Deolindo T. de Vasconcellos, Joanna E Ramos de Pliveira Palmo. José F. dos Santos, Antonio Paz da Costa, Antonio T. da Motta, Angelo Bispo de Lima. Esperidião Marralhão e Mariadne Ferreira.

De Penedo

Manoel A. Barbosa. coronel Manoel J. Mathens, José Correia, João Damasceno Ribeiro, coronel Francisco Porfirio de Brito, João Honorio, Damião de Mello, Mario E. F. de Souza.

— Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Ulinda*:

Para Maceió

Richard Bichos, H. Hartmann, padre Jamis Andrade, Manoel Farias, Manoel Santos Fontan, G. Wiltacock, G. Borstelmanu, Josquim Silvino de Andrade.

Para a Bahia

Emilio de Mello, Francisco Bento, J. Ricardo de Menezes, Francisco Rabello, D. Anna de Carvalho; M. Fragoso, Antonio G. da Silva, Octavio Pereira e 4 aprendizes marinheiros.

Para o Rio de Janeiro

D. Melania de Oliveira Rodrigues, d. Candida de Menezes, Dreimoudade Cunha, 1 filho Joaquim J. Valente de Almeida, dr. Luiz Castello, José de Nobrega. Cevarino T. Sosto, Manoel Soares, Manoel S. Lins e sua senhora, Pedro da Cunha, coronel Eugenio Augusto de Mello, alferes Pedro P. de Albuquerque Maranhão.

— Passageiros sahidos para os portos do Norte no vapor nacional *Jaboatão*.

Para o Natal

Pacheco, José Bruno de Miranda e sua senhora, e 2 cunhadas, Joaquim Pedro de Albuquerque, Joanna M. de Mello, Josepha da Conceição.

Para o Ceará

Maria Freire Ronis.

Para o Pará

Joaquim da S. Costa, Aollonio J. de Sant'Anna, José P. de Andrade Lima, Pedro J. de Sant'Anna, João Rodrigues de Hollanda, José C. Praxede Rocha, João Marques da Silva, Manoel Ferreira, Hermogenes Camara e sua Senhora, Manoel Poche.

— Passageiros sahidos para os portos do Norte no vapor nacional *Una*.

Para a Parahyba

Major Costa Leitão, coronel Antonio Geraldo de S. Aguiar e sua senhora 1 cunhada 1 menor, Celso Curu, Felismino M. Peixoto, Antonio de Brito Lyra, Ildefonso J. Ferreira.

Para o Natal

José Augusto da Costa e sua senhora e 3 filhos, Paschoal Ramos e 1 Irmã, Bemventure Gomes, Marinho, Francisco M da Conceição e 1 filho, Manoel Luca Olinda.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Maranhão, para Carlos Lima (14º batalhão).

De Barreiros, para Cordeiro.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 11 de Novembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Joaquim Vieira Coelho da Silva, Portugal, 67 annos, casado, Poço, attestado do Dr. Flavio Brederodes

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 69 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Ernesta de Salles, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. A. de Mendonça.

André Fernandes da Cunha, Pernambuco, 5 horas, Boa Vista, attestado do Dr Nunes Coimbra

Severino José dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

João Germano de Araujo, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Isaura Maria da Conceição, Pernambuco, 5 dias, Graça, attestado do Dr Seve.

André Simplicio, Pernambuco, 25 annos solteiro, Lazaros, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Antero José de Mello, Pernambuco, 70 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Chrispina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio José Mauricio, Rio Grande do Norte, 37 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Benedicto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Prado, Italia, 16 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

— 12 —

Senhorinha Maria dos Santos, Pernambuco, 52 annos, casada, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquina Pereira, Portugal, 33 annos viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Manoel Bernardo, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. Francisco Leopoldo.

José Varzea Pires Onofre, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Aquilina Maria da Conceição Moreira, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Zacarias Felippe do Nascimento, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria da Conceição Almeida, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

João Baptista da Silva, Pernambuco. 7 dias, Graça, attestado do Dr. Seve

João da Cruz, Pernambuco, 95 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Julio Henrique da Silva, Parahyba, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Ursulina Maria da Paz, Parahyba, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr Bastos de Oliveira

Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Tamarineira, attestado do Loureiro.

Maria da Conceição, 7 horas, Boa Vista attestado do Dr. Simões Barbosa.

Joanna Baptista de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Pedro Antonio da Conceição, Pernambuco, 60 annos, S. José attestado do Dr. Seve,

Um feto feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1897

Presidente interino — Desembargador Costa Ribeiro

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Antonio Alves Barbosa Primo; aggravado o espolio de Emmanoel Purcell Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Levino.—Negou-se provimeno, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Quipapá. Aggravante D. Maria Silveira da Conceição; aggravados o capitão Manoel José da Camara e sua mulher. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos o juizes Pereira de Lyra e Levino. Presidio o julgamento o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Nazareth. Appellante Luiz Leandro de Freitas; appellada a Justiça. Relator o juiz João Carlos. Presidio o julgamento o juiz Carlos Vaz.—Deu-se provimento a appellação, para applicar-se a pena legal.

Provisão

Concedeu-se provisão de solicitador ao major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado José Corrêa de Oliveira

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

Do Recife, Appellante D. Ermelinda Candida B. do Amaral; appellados Antonio José Ferreira Reinador e sua mulher.

Appellação crime

De Tacaratú; Appellante Marcellino José de Oliveira; appellada a Justiça,

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Levino de Macedo:

Appellação crime

Da Gloria de Goitá. Appellante a Justiça; appellado Manoel Deodato de Souza.

Appellação civel

De Páo D'Alho. Appellante Miguel Camarote; appellado Julio Emilio de Carvalho.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 30 DE OUTUBRO DE 1897

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		7.756:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	51.809:250$070	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	78.626:417$530	
		130.435:667$600
Letras descontadas		26.856:359$535
Ditas caucionadas		172:652$702
Ditas a receber		7.203:058$745
Titulos em liquidação		13.421:401$076
Contas correntes garantidas		142.933:631$169
Emprestimos ás industrias		63.360:184$130
Idem idem: conta de juros		4.733:177$890
Credito agricola nos Estados do Norte		500:000$000
Agentes		3.609:702$740
Immoveis		3.747:171$900
Edificios e mobilia do Banco		1.614:428$111
Valores depositados:		
Em penhor mercantil	355.270:435$691	
Pertencentes a terceiros	49.399.337$090	
		401.669:772$781
Diversas contas		30.673:949$548
Deposito especial no Thesouro Federal		68.988:300$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		37.464:181$079
Caixa		28.103:447$550
		976.249:131$846

PASSIVO

Capital		118:021:200$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		7.756:121$351
Fundo de reserva, conta especial		18.553:948$948
Lucros suspensos		8.490:736$34
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		3.635:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	27.597:093$403	
Por c/c de movimento	101.336:773$603	
Por c/c a prazo fixo	2.736:947$321	
		131.670:814$32
Contas correntes de auxilios ás industrias		823:938$170
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		94.670:149$783
Valores em deposito no Thesouro Federal		68 938:300$00
Depositantes		401.669:772$781
Dividendos a pagar		648:932$090
Agentes		944:364$531
Diversas contas		37.374:878$517
		976.249:131$84

Rio de Janeiro, em 8 de Novembro de 1897.— *Luiz Alves da Silva Porto*, presidente-interino.—*J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição

DOS FIEIS QUE TEEM DE FESTEJAR A SANTISSIMA VIRGEM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DA MATRIZ DESTA CIDADE DE NAZARETH, NO DIA 8 DE DEZEMBRO PROXIMO VINDOURO.

Juiz da Festa

Illm. Sr. Coronel Luiz Ignacio Pessoa de Mello.

Juiza da Festa

Exma. Sra. D. Isabel Cardozo de Albuquerque Moraes, esposa do Sr. Juventino Gomes de Albuquerque Moraes.

Juizes Protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Francisco Porfirio de Andrade Lima.
Coronel Izidro da Cunha Cavalcanti.
Coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz.
Tenente-coronel Fernando Barata da Silva.
Tenente-coronel Antonio Tavares de Araujo.
Capitão João Antonio Pessoa Guerra.
Capitão Elizeu Coutinho de Albuquerque Maranhão.
João da Costa Ribeiro e Souza.
Alfredo Coutinho.
João Pessoa Guerra.
Tenente Hygino E. da Costa Bello.
Rosendo de Araujo Albuquerque Mello.
João H. Ribeiro de Castro.
João de Moura de Vasconcellos.
Antonio Pereira de Azevedo.
Manoel Collaço & C.
Olinto, Jardim & C.
Amorim Fernandes & C.
Arthur de Mattos.
Gomes de Mattos & C.

Juizas Protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Anna Claudina Pessoa de Araujo, esposa do Sr. Rozendo Araujo A. Mello.
Esposa do Exm. Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Esposa do Sr. Dr. Celso Caldas.
Esposa do Sr. Dr. Francisco Porfirio A. Lima.
D. Camilla da Cunha Arruda Camara, esposa do Sr. Coronel Izidro da Cunha.
D. Maria Serafina Pessoa de Mello, esposa do Sr. Coronel Luiz I. P. de Mello.
Esposa do Sr. Tenente-coronel Antonio Xavier de Moraes.
D. Amalia de Moraes Pinheiro, esposa do Sr. Dr. Laurindo de M. Pinheiro.
D. Maria de Nazareth Saraiva da Costa.
D. Francisca Claudiana A. Moraes.
D. Joanna Lins de Albuquerque, esposa do Sr. Alfredo Coutinho.
D. Olindina P. de Araujo Corrêa, esposa do Sr. Francisco S. Corrêa.
D. Lauriana Bellarmina Monteiro.
Esposa do Sr. Joaquim Francisco de Oliveira.
D. Maria José Neves de Castro.
D. Maria C. de Menezes Calabria.
D. Anna Pereira Torres.
Esposa do Sr. Alfredo Jonsen.
Esposa do Sr. Fabio Coutinho.
Esposa do Sr. Joaquim Coutinho A. Maranhão.

Juizes por Devoção

Os Illms. Srs.:
Rvm. Vigario Anizio de Torres Bandeira.
Rvm. Padre Graciano V. Barreto Coutinho.
Dr. Abdias de Oliveira.
Dr. Francisco Tavares Netto.
Dr. Celso Caldas.
Dr. Ernesto de Lemos Duarte.
Dr. José Gonçalves Guerra.
Dr. Antonio Flavio P. Guerra.
Dr. Archimedes de Oliveira.
Antonio Luiz Libonati.
Paschoal Calabria.
Antonio Alves de Farias.
Feliciano Lapenda.
José Tavares de Moura.
Capitão Pedro José de Oliveira Mello.
Tenente-coronel Manoel Cavalcante A. Wanderley.
Capitão João de Andrade Lima.
Manoel Gomes da C. Moraes.
Antonio de Barros Lima.
Bellarmino de Andrade Lima.

Juizas por Devoção

As Exmas. Sras.:
D. Maria Cavalcanti Lima.
D. Joaquina Theophila Cavalcanti de Arruda.
D. Maria José Coutinho.
D. Bellina Villar B. Coutinho.
D. Maria Rosa de Albuquerque Maranhão, esposa do Sr. Antonio Pacheco.
D. Luiza L. de Barros Lobo.
D. Clarinda Cecilia de Hollanda.
Esposa do Sr. João Carlos.
Esposa do Sr. Eraclito
Esposa do Sr. José Caminha.
Esposa do Sr. Manoel Xavier Andrade Vasconcellos Sobrinho.
Esposa do Sr. João Antonio Pereira de Andrade.
Esposa do Sr. Severino Pereirá de Moraes.
Antonia Josepha de Moraes.
Esposa do Sr. João Francisco do Carmo.
Esposa do Sr. Manoel da Costa Pereira Motta.
Esposa do Sr. Capitão João Antonio Carneiro Leão.
Esposa do Sr. José Coêlho da Silveira.
Filha do Sr. Coronel Serafim Anselmo.
D. Mirandolina P. de Araujo Pacheco, esposa do Sr. Pedro Pacheco.

Escrivão da Festa

Illm. Sr. Octaviano de Araujo Pimenta.

Escrivã da Festa

Exma. Sra. D. Adriana da Cunha Cavalcanti.

Escrivães Protectores

Os Illms Srs.:
José Ignacio de Farias Ribeiro.
Manoel Lino Sipnelli.
Eladio A. Pereira de Lyra.
Enéas A Pereira de Lyra.
Francisco Duarte Cavalcante.
José Duarte Cavalcanti.
Ornillo Goes.
Noval Barbosa de Mello.
Cleodom Barbosa de Mello.
Rozendo Arião Bezerra.
Bernardino Lyra.
José Cisneiro.
Luiz Vieira de Mello.
José Correia de Almeida.
José Paschoal Cabria.
José Pedro Bezerra de Mello.
José Joaquim Gomes Bezerra.
José Ferreira da Silva.
Manoel Barbosa Cavalcante.
José Pereira Maciel.

Escrivãs protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Maria de Moraes Libonati.
D. Capitulina Vieira de Mello.
Esposa do Sr. Antonio Jorge.
D. Amelia Torres Duarte.
Esposa do Sr. José Luiz da Silva.
Esposa do Sr. Pedro C. Leão.
Esposa do Sr. Antonio Falcão.
Esposa do Sr. Quintino Orenga.
Esposa do Sr. Abilio C. Bezerra.
Esposa do Sr. João Diocleciano.
Esposa do Sr. Manoel Xavier de Andrade.
D. Cosma Falcão de Mello Cavalcante.
D. Elvira Olivia de Mello Cavalcante.
D. Cecilia de Alencastro Correia.
D. Maria Clementina de Araujo Gomes.
D. Francisca de Araujo Lima.
D. Rosa Amelia de Moraes.
D. Francisca de Araujo Almeida.
Esposa do Sr. Francisco Coutinho.
Esposa do Sr. professor João de Barros.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Dr. Felippe Figueiroa de Faria.
Dr. Caio da Cunha Cavalcante.
Antonio Zeferino de Barros Motta.
Pedro da Cunha Cavalcante.
Pompeu Araujo.
Arthur Araujo.
Dinamerico A. Pereira de Lyra.
Pedro Brandão.
Pedro Carneiro Leão.
José de Albuquerque Maranhão.
Arthur Vieira de Mello.
Manoel Servulo Vieira de Mello.
Victor Vieira de Mello.
Antonio Manoel da Vera Cruz.
Ozeas de Araujo Pimenta.
Osorio de Araujo Pimenta.
Francisco Barbosa Cavalcante.
Ramiro Ramos.
Jeronymo Uchoa Cavalcante.
Manoel de Barros Lima.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Srs.:
D. Aurea da Cunha Cavalcante.
D. Candida Cardoso de A. Moraes.
D. Maria da Gloria França.
D. Isabel C. Pessoa de Mello.
D. Elisa Flora Lopes Lima.
D. Eulalia de Araujo Lima.
D. Maria José de Barros Lobo.
D. Amalia Augusta de Barros Lobo.
D. Judith B. Vieira de Mello.
D. Maria de Nazareth A. Neves.
D. Maria Eulina Bezerra.
D. Flora de Araujo Almeida.
D. Argentina V. Barreto Coutinho.
D. Adelia Torres.
D. Amalia Torres.
D. Anna Rosa Vieira de Mello.
D. Amelia C. Carneiro Leão.
D. Julia Ribeiro de Vasconcellos.
D. Anna Vieira de Mello.
D. Laura de Araujo Almeida.
D. Julia Elvira Bezerra de Mello.
D. Amelia Duarte Cavalcante.
D. Maria C. Malta
D. Rita Pessoa Araujo.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos que coadjuvarem a commissão com suas esmolas para maior brilhantismo da festa.

A commissão

Laurentino Monteiro.
Manoel de Barros Lobo.
Juventino Gomes A. Moraes.
Abilio Clementino Bezerra.
Professor Ciciliano J. R. de Vasconcellos.

Cidade de Nazareth, 9 de Novembro de 1897.

O vigario,
Annisio de Torres Bandeira.

MUTILADO

GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA

VALIOSO PREMIO AOS SENHORES ASSIGNANTES

Almanack commercial e livro de apontamentos diarios, contendo perto de 200 paginas em branco; a relação dos dias notaveis no foro, nas repartições publicas e no commercio; as taxas de franquia e premio dos vales postaes; imposto do sello; tabellas de cambio, de 6 a 19 d., e dos valores dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações de commercio com o Brazil; systema metrico; emolumentos das juntas commerciaes; telegraphia: taxas dos telegrammas e avisos uteis; estradas de ferro: horarios, preços de passagens e tarifa de mercadorias; navegação: preços de passagens, dias de sahida do paquetes das companhias nacionaes e estrangeiras, tarifas de bagagens, encommendas e carga geral, e outras informações de grande utilidade para o commercio, industria, agricultura e navegação, que fazem d'este livro

O mais util almanack para 1898

O Almanack será dado como premio aos assignantes que tiverem renovado ou que renovem as suas assignaturas do 1 anno a findar em 30 de Junho ou até 31 de Dezembro de 1898. Tambem será dado aos assignantes cujas assignaturas começarem em 1 de Janeiro a terminarem em 31 de Dezembro de 1898. O Almanack começará a ser distribuido no mez de Dezembro proximo e os Srs. Assignantes dos Estados que se julgarem com direito a elle, deverão reclamar o exemplar ao respectivo representante.

Em Pernambuco o Sr. *Affonso Lucio*.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1897.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegenoréur, um resltado muite certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

NEUROSINE PRUNIER

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES—PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o ***Non plus ultra da sciencia*** para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartres, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda 24.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Eu era assim

...Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Cansei toda a medicina. .
Estive a desesperar...
E sempre a tosse molina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
DE ALCATRÃO E JATAHY.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Remedio assim nunca vi,
E' de um effeito que pasma,
O ALCATRÃO E JATAHY
Cura bronchites e asthma.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonare, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Novembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 sobre Londres a 90 d/v, sem tomadores.

Letras particulares fizeram-se pequenos negocios a 7 1/8.

Rio: abriram a 7 1/16.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	7$000	a 7$200
Crystal novo	6$000	a 6$200
Brancos	6$600	a 7$200
Somenos	4$600	a 4$800
Mascavado	3$600	a 3$800
Brutos	2$800	a 3$200
Retames	2$200	a 2$400

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$400 a 1$600.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Cota-se nominal a 13$500 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 886 o kilo.

Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

JUNTA SYNDICAL DE MACEIÓ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1897

Boletim da semana de 8 á 13 de Novembro de 1897

Cambio bancario sobre Londres, de 7 1/16 á 7 1/8.

Algodão por 15 kilos:

De 1.ª qualidade, não houve venda.

Mediana de	14$500	á 14$600
Assucar por 15 kilos:		
Branco de	5$700	á 5$800
Somenos de	4$400	á 4$500
Mascavado purgado de	3$400	á 3$500
Dito, bruto, de	2$400	á 2$900
Feijão, por sacco de 62 kiloss, de	12$000	á 13$000
Milho, idem, idem	6$000	á 7$000
Couros seccos, salgados, por kilo de	1$100	á 1$150

Na hora da bolsa foram offerecidas:

40 acções da Caixa Commercial ao preço de 104$000.

140 idem, da Companhia Progresso Alagoana, ao par.

10 idem, da Companhia União Mercantil, á 90$000.

25 idem, da Companhia Centro Commercial, ao par.

110 idem, da Companhia Vincula, idem.

Joaquim Ignacio Loureiro,
Syndico.

Liberato Mitchell,
Secretario.

A. Maria da Fonseca,
Thezoureiro.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE NOVEMBRO DE 1897

José Soares Seixas.—Vinte e cinco barris de ferro com soda caustica.

José Antonio de Ramos Guimarães.—Uma caixa com agua mineral e sete barris com vinho commum

Vianna Castro & C.—Trezentos e vinte e cinco feixes de arcos de ferro.

Frota & C.—Uma caixa com livros impressos.

João Fernandes de Almeida & C.—Setecentos e tres fardos com papel para embrulho.

Guarino de Souza Peixe.—Uma caixa com fivelas e freios de ferro.

Mendonça Primo & C.—Uma caixa e um fardo com madapolão e chitas.

Manoel Colaço & C.—Dez caixas com lã em fio para bordar, harmonicos, envelopes, papel pautado e cachimbos de madeira.

Nunes Fonseca & C.—Cinco caixas com colchetes de cobre, espoletas e facas para serviço de mesa.

Israel Rodrigues de Araujo & C.—Uma caixa com obras de cobre e de vidro.

José Fernandes Lima & C.—Sete caixas com doces e carne em conserva.

Empreza do *Jornal do Recife*.—Dezeseis fardos com papel para encadernação.

Israel Rodrigues de Araujo & C.—Duas caixas com livros em branco, prensas para copiar e obras de ferro.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Raphael Dias & C.—Duas caixas com chapeos de palha de arroz.

Joaquim Guedes Valente.—Sete caixas com ameixas

Francisco Gurgel Irmão.—Duas caixas com perfumarias, tecidos de seda e de algodão e diversos artigos.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com lã frouxa para bordar.

Amorim Fernandes & C.—Trinta barricas com agua mineral e oiteata e duas caixas com manteiga de vacca.

Thomaz C. Griffith.—Uma barrica com louça.

Oliveira Pinto & C.—Sessenta e duas caixas com folhas de Flandres.

Santos da Figueira & C.—Quatorze pipas e trinta e cinco barris com vinho commum.

Companhia Industrial Pernambucana.—Sete caixas com acido sulfurico e sebo coado.

Amorim Silva & C.—Dezenove saccos com rolhas de cortiça.

Herdeiros de F. J. Passos Guimarães.—Tres caixas com parafina em massa.

Verissimo Marques & C.—Dez barris com vinho commum.

Alves de Freitas Irmãos.—Onze volumes com queijos e duas caixas com manteiga de vacca.

Narciso Maia & C.—Uma caixa com chales de algodão.

Rodrigues Lima & C.—Dezenove caixas com tecidos de algodão.

Carlos Halliday & C.—Tres barricas e duas caixas com ferragens.

Manoel J. de Miranda.—Dous fardos com papel de côres.

Dias Fernandes & C.—Treze volumes com queijos.

E. Kauffmann.—Treze volumes com queijos.

João Fernandes de Almeida & C.—Quinze volumes com queijos.

Companhia de Drogas.—Nove caixas com prospectos de impressão e dez caixas com medicamentos.

Augusto Fernandes & C.—Tres caixas com chapéos de palha de arroz.

Meili Diethelm & C.—Duas caixas com brim de algodão.

Theo Just.—Duas caixas com oleado de lã e eixos de ferro.

Agostinho Ferreira de Essa.—Trinta e oito barris com vinho commum.

Companhia Geral de Melhoramento.—Tres caixas com thermometros e carvão para luz electrica.

A. Raposo & Moraes.—Uma caixa com medicamentos.

Costa & Rocha.—Onze volumes com queijos.

Moreira & C.—Duas caixas com pedras pomes.

Companhia Industrial de Chapéos.—Seis fardos com lã cordada.

Fonseca Irmãos & C.—Mil e quinhentos atados de madeira de pinho e dous volumes com ferragens.

Manoel de Moura Rolim.—Oito caixas com agua de qualquer qualidade e oito caixas com diversas mercadorias.

Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com azul ultramar.

Alves da Silva & C.—Uma caixa com cachimbos de madeira.

Domingues Irmãos.—Doze volumes com queijos.

Sebastião Cesar Campos.—Uma caixa com tecidos de seda.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Orissa, para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 25 fardos com 5017 kilos de borracha.

F. A. Gomes de Mattos, 63 saccos com 3780 kilos de cacáo.

Chas D. Clunie, 1 caixa com 21 kilos de doce.

— No vapor allemão Porto Alegre, para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 3000 unhas de boi e 476 couros verdes pesando 8000 kilos.

— No vapor inglez Minho, para Lisbôa carregaram:

Silva Guimarães & C., 1270 couros seccos salgados pesando 15094 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

N. Cahu & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

A. Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

F. Vieira, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 550 saccos com 33000 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39000 ditos de assucar mascavado.

Mendes Lima & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 320 ditos com 19200 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão, 17 ditos com 1820 ditos de assucar branco e 64 ditos com 3840 ditos de assucar mascavado.

Lopes Alheiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 400 saccos com 24000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Para Maceió, carregaram:

P. Carneiro & C., 8 caixas com 338 kilos de tecidos de algodão.

Para Bahia, carregaram:

Joaquim Pinheiro, 2 caixas com calçados

Baltazar Menezes, 103 fardos com 4325 kilos de tecidos de algodão.

José Estevão, 1 pipa e 1 barril com 940 litros de vinhos de fructas.

Ferreira Barooza & C., 2 caixas com calçados.

Companhia de Fiação e Tecidos, 13 fardos com 546 kilos de tecidos de algodão.

Almeida Machado & C., 1 caixa com rotulos.

— No vapor nacional Una, para o Aracaty, carregaram:

A. Pinto Lapa, 2 pipas com 1017 litros de alcool.

Manoel Colaço, 20 caixas com 400 kilos de phosphoros.

João F. de Almeida & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos e 15 ditas com 120 litros de xaropes medicinaes.

Barboza & C., 9 caixas e 6 barris com 423 litros de vinhos de fructas.

A. Fernandes & C., 15 caixas com 384 kilos de sabão, 1 barril com 45 litros de vinagre, 1 caixa e 1 lata com 40 kilos de phosphoros.

José S. de Amaral & C., 24 barris e 12 caixas com 1025 litros de vinhos de fructas, 6 ditas com 132 ditos de cerveja, 4 ditas com 40 ditos de genebra, 2 ditas com 18 ditos de cidra e 3 ditas com 24 ditos de capilé.

Para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 5 barris com 435 litros de alcool.

Antonio Moreira, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

Para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 1500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 10 caixas com 80 litros de aguardente.

Para Natal, carregaram:

A. Cruz & C., 3 caixas com calçados.

Neves Oliveira & C., 1 caixa com 2 duzias de chapéos de palha.

Borstelman & C., 100 volumes com 5000 saccos de estopa.

José de Macedo, 15 barris com 675 litros de vinhos de fructas.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará, carregaram:

Guimarães Braga & C., 4 caixas com 20 kilos de vinhos de medicinaes.

— No vapor nacional Maranhão, Para o Pará, carregaram:

Silva Guimarães & C., 150 barricas com 9750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

Heliodoro José da Silva, 170 barricas com 14450 kilos de assucar branco.

Paiva Oliveira & C., 4 caixas com calçados.

A. J. Madeira & C., 20 caixas com 1200 kilos de massa de tomate.

A. dos Reis & C., 5 caixas com calçados.

Para o Ceará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate.

Coelho Pinto & C., 12 barris com 432 litros de vinagre e 12 ditos com 432 ditos de vinhos de fructas.

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

E. Martins, 1 caixa com 400 kilos de chocalhos de cobre.

Para Camocim, carregaram:

Coelho Pinto & C., 75 barris com 3330 litros de vinhos de fructas.

José S. de Amaral & C., 20 caixas com 440 litros de cerveja.

Para Manáos, carregaram:

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

A. J. Madeira & C., 18 barris com 675 litros de vinhos de fructas.

J. T. Carreiro, 50 barricas com 3415 kilos de assucar branco.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregaram:

Coelho Pinto & C., 18 caixas com 180 litros de genebra e 5 barris com 200 litros de vinhos de fructas.

José S. de Amaral & C., 12 barris com 420 litros de vinhos de fructas.

A. J. Madeira & C., 2 barris com 900 litros de vinhos de fructas.

Santos Araujo & C., 62 caixas com 1240 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

Costa Lima & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 caixa com 20 ditos de fumos em charutos.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 barris com 1050 litros de vinhos de fructas.

E. Martins, 10 barricas com 700 kilos de carvão animal.

Borstelman & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

— Na barcaça Nova Aurora, para S. Miquel, carregaram:

Coelho Pinto & C., 25 caixas com 250 litros de genebra, 10 ditas com 100 ditos de cidra, 4 ditas com 40 ditos de cognac, 2 ditas e 14 barris com 736 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahiba, carregaram:

Castro Lemos & C., 2 latas com 40 kilos de phosphoros e 7 fardos com 140 ditos de vassouras de palha.

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3000 kilos de sabão.

— Na barcaça Anna Leite, para Maceió, carregaram:

A. J. Madeira & C., 12 caixas com 720 kilos de massa de tomate.

Cezar Lopes & C., 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 160 caixas com 3200 kilos de sabão e 162 ditas com 1620 ditos de sabonetes.

— Na barcaça Camaragibe, para Porto de Camaragibe, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 4 caixas com 240 kilos de café e 1 dita com 29 ditos de phosphoros.

Castro Maia & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Anna, para Villa da Penha, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

— Na barcaça Esperança, para Parahiba, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 13	649:009$543	
Idem do dia 16	73:704$814	
		722:714$357
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 13	144:650$402	
Idem do dia 16	8:139$237	
		152:789$639
Total		875:503$996

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 13	75:634$543
Idem do dia 16	13 036$775
	88:671$318

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 13	8:305$559
Idem do dia 16	945$685
	9:051$244

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 15 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 5,500 kilos.	
180 kilos de peixe a 30 rs.	3$900
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$450
1 carg. com canna a 450 rs.	$150
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
15 carg. com farinha a 300 rs.	4$500
3 carg. com milho secco a 300 rs.	$900
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
10 suinos a 1$	10$000
140 lugares a 300 rs	41$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
57 comp. com talhos a 3$	171$000
	552$600
Rendimento do dia 1 a 14	8.043$300
	8.595$000

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Natal—3 dias, hyate nacional *Tentadora*, de de 60 toneladas, mestre Francisco Duarte, carga varios generos; a Manoel J. Pessôa.

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez *Orissa*, de 3319 toneladas, commandante A. M. Watt, equipagem 111, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Mossoró—7 dias, escuna brazileira *Johanna*, de 118 toneladas, capitão M. ter Vehn, carga sal; a Souza Nogueira.

Terra Nova—32 dias, lúgar inglez *Julia*, de 146 toneladas, capitão J. Hacka, equipagem 6, carga bacalhão; a Seixas Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Orissa*, commandante A. M Watt; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Jaboatão*, commandante M. de Andrade; carga varios generos.

Navios entrados no dia 15

Rio de Janeiro e escala—3 1/2 dias, vapor brazileiro *Maranhão*, de 1099 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—4 1/3 dias, vapor nacional *Trindade*, de 923 toneladas, commandante João Pereira da Silva, equipagem 34, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C

Cabo Boa-Esperança—21 dias, lúgar americano *Manme Secan*, de 648 toneladas, capitão H. I. Higgins, equipagem 11, em lastro; a Henry Forster & C.

Bahia e escala—5 dias, vapor brazileiro *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 28 carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—39 dias, lúgar inglez *Belle of the Ex*, de 232 toneladas, commandante F. R. Rondell, carga bacalhão; a Seixas Irmão.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 16

Parahyba—1 dia, palhabote nacional *Euclydes*, de 93 toneladas, capitão José F. de Souza, carga varios generos; á ordem.

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 25, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional *Itatiba*, de 503 toneladas, commandante José G. Mattos, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Fereira.

New-York—17 dias, vapor allemão *Dalecarlia*, de 1257 toneladas, commandante C. Schoufeladt, equipagem 33, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*; commandante Guilherme de Castro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Ville de S. Nicolas, da Europa, a 17.
Minho, do sul, a 17.

Desterro, da Europa, a 17.
Medoc, da Europa, a 17.
Brezil, da Europa, a 18.
Porto Alegre, do sul, a 18.
Heimburg, da Europa, a 19.
Magdalena, do sul, a 21.
Planeta, do norte, a 23.
S. Salvador, do sul, a 24.
Kalman Kiraly, de Triestro, a 24.
Clyde, da Europa, a 24.
Matpan, do sul, a 25.
Sontelmo, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Southampton e esc. Minho, 17, as 12 horas.
Rio e esc Ville de S. Nicolas, 17, as 4 hor.
Rio e Santos Desterro, 17, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Brezil, 18, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Medoc, 18, as 4 horas.
Lisbôa e Hamb P. Alegre, 19, as 4 horas.
Southampton e esc. Magdalena, 21, as 12 h.
Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 24, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Clyde, 24, as 12 hor.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL

Barca norueguense Fiid.

DE CARDIFF

Barca norueguense C. Wreldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Memento.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Dalecarlia, varios generos.
Barca ingleza Helen Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense La-Gitana, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, vasia.
Barca oriental Francisco Natal, carvão.
Lúgar nacional Johann, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Carpassian, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Bonito, sal.
Patacho nacional Progresso, varios gener.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermenos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Lúgar inglez Belle of the Ex, bacalhão.
Lúgar inglez Julia, bacalhão.
Lúgar americano Mannie Swan, lastro.

Eu era assim

BRONCHICE

Tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se p lo Alcatrão e Jataby—Prado.

O Dr. Oscar de Souza

Visconde Itaúna, n. 135, prescreve o Alcatrão do Jatahy de Honorio do Prado.

PORTO, 27 d'Abril —Tenho empregado por vezes na minha clinica o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott sempre com o melhor exito, especialmente nos doentes que manifestavam uma susceptibilidade gastrica exaggerada nas creanças e nas mulheres.

A forma e os demais caracteres organolepticos do medicamento/são os mais proprios para o tornarem agradavel para o|individuo mais avesso a sujeitar-se ás prescripções pharmacologicas; as suas propriedades therapeuticas, longe de se attenuarem, antes sobrelevam pela racional associação dos hypophosphitos de calcio e de sodio, ás que são peculiares ao oleo de figado de bacalhão.

Considero portanto do mais alto valor a descoberta dos Srs. Scott e Bowne, Eugenio Augusto Perdigão, medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, Cirurgião-Ajudante da Guarda Munipal de Lisbôa.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente. de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

O Peitoral de Cambara

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Enxaqueca

Illm. Sr D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carles, desappareceu-me a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.

Antonio da Costa Bueno.

S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda, 60.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

Jsé Gervasio de Amorim Garcia

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna estancia.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e de mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio Telephone n. 387.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. *Carneiro Leão.*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessoas de minha familia. para combater tosses benignas e rebeldes. sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAAS—88

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesu. n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita—Afogados n. 10.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e do Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declara na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas do desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se secusar,

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 202, vinda do Havre no vapor francez *Paranagua*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051, 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Pestana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria do balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamante, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.

Marca diamante, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradado em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 13 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1.086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho de 1896 contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18943, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrados em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 11 de Setembro de 1896, consignado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustes de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos. 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada.

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés de vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado. 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de boccaes de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria; sendo a de n 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos iquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA. n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3,890 grammas com 2 1/2rdéo de typos com emblemas: vindo de Boem s no vapor francez *Matapan*, entrado do13 de Março de 1897.

Merca rias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envvoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado, e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marcá NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Imposto do consumo do fumo

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de fumo do corrente exercicio de 1897, a virem pagar seus debitos amigavelmente certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador da Republica para promover a cobrança executivamente:

Antonio Silva & C	292$600
Americo & C	149$600
Alfredo Pinto & C	487$800
Antonio Francisco da Cruz	757$880
Affonso & C	351$736
Aquino & C	306$900
Hygino Real de Araujo	207$317
Joaquim Bernardo dos Reis (Successores)	809$712
José Francisco dos Passos Guimarães	409$200
Pauline de Arrnda Lins Caldas	149$600

Terceira Secção da Alfandega de Pernambucó, 13 de Novembro de 1887.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunel.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham emconcursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame de sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Certifico que affixei o edital supra no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26

Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 73 do citado regimento, não esquecendo tambem o que é estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 11 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que ao provimento dos cargos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Bôa-Vista, inscreveram-se os seguintes candidatos:

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira.
Bacharel José Antonio de Magalhães Bastos.
Bacharel João de Oliveira Leite.
Bacharel Carlos Augusto de Araujo Costa.
Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

O director,
Affonso. V de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Iguarassú.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no praso de 30 dias contados desta data se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861; para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir essas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficiencia;
2º certificado do exame de portuguez e arithmetica;
3º folha corrida;
4º certidão de idade;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração especial, se requererem por procurador, e finalmente, mais documentos que forem convenientes para prova de capaciiade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus §§ do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o. presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, municipio do mesmo nome aos 30 de Outubro de 1897.

Eu Basilio José Pereira Vianna, escrivão do civel o escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Está conforme com o proprio original.
Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.
O escrivão do civel,
Basilio José Pereira Vianna.

Certifico que no lugar publico do costume affixei o edital constante do presente traslado, dou fé.
Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.
O porteiro interino,
José Ferreira de Mendonça.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhaém, orçados em 514$890.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador publicase as collectas abaixo relativas ao exercicio corrente do imposto de 5 por cento constante do n. 5 § 3º art. 3º da lei do orçamento em vigor, afim de que possam o contribuintes nella comprehendidos apresentar quaesquer reclamações que julguem necessarias, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias contados desta data.

1ª Secção, 13 de Novembro de 1897.

P. Bandeira.

Collecta a que se refere o edital supra

FREGUEZIA DO RECIFE

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 5 por cento sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A, couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial, para que possa vender mercadorias estranhas a seu principal ramo de negocio:

Arco da Conceição	
Ns. 4 e 6, J. T. Carvalho, loja de cigarros	17$500
Caes da Alfandega	
N. 5, Thomaz Times, armazem de estivas	25$815
Caes da Companhia Pernambucana	
N. 6, Mendes Lima & C., armazem de bacalhão	1:000$000
Marquez de Olinda	
N. 4, Laemmert & C., loja de livros	40$000

N. 10, Galdino José Bunty, alfaiataria	12$621
N. 14 Carlos Halliday &C., armazens de ferragens	112$750
Ns. 20 e 22, Rodrigues Lima & C , armazem de fazendas	700$200
N. 28, Manoel Francisco Irmão, loja de miudeza	52$750
N. 30, Antonio Mello & C., taverna	20$596
N. 32, Rodrigues Souza & Irmão, armazem de miudeza	37$500
N. 34 Sulzer Kauffman & C., idem de estiva	56$794
N. 62, Gonçalves Cunha & C., idem de fazendas	325$150
Ns. 64 e 66 Miranda & Souza, idem de ferragens	161$500
N. 54 Antonio Duarte Carneiro Vianna, idem de miudeza	60$350
N. 15 e 17, Oliveira Bastos & C., idem idem	180$250
N. 21 Ramos Geppert & C., idem idem	90$250
N. 23 e 25, Gomes de Mattos Irmãos & C., idem idem	202$750
N. 27, Antonio da Silva & C., loja de cigarros	36$657
N. 37, Arthur de Mattos, idem de livros	10$000
N. 30, Francisco Lauria & C., armazem de miudezas	112$750
N. 45, Frederico A. da Costa, loja de fazendas	15$100
N. 49, Joaquim Nunes Coimbra, alfaiataria	22$743
N. 55, Antonio Pereira de Azevedo, armazem de miudeza	90$250
N. 57 e 59, Parente Vianna & C., idem de ferragens	90$250
Bom Jesus	
N. 39, Candido Ferreira Cascão, idem de assucar	61$451
N. 38, Pestana dos Santos & C., taverna	32$508
N. 41, Alves da Silva & C, loja de cigarros	32$657
N. 48, Abrantes & C., taverna	32$508
N. 64, Brag[illegible] & Castro, armazem de miudezas	52$750
N. 13, Costa & C., taverna	10$210
N. 27, Abilio & C., idem	11$912
N. 37, José Lopes da Costa & C., idem	11$912
N. 43, Paulino de Arruda Luiz Caldas, loja de cigarros	32$657
N. 43 A, A· Ferrira da Silva & C., taverna	17$192
N. 53, Joaquim Lopes de Azevedo, idem	10$210
Commercio	
N. 26, Joaquim Lopes de Barros, taverna	10$210
N. 28. Gomes Fernandes & C., idem	8$509
N. 30, Dias Lima & C., idem	10$210
Thomé de Souza	
N. 2, Albano & Machado, taverna	8$507
N. 10 João Manoel Caixeiro, taverna	5$105
N. 3, André Antonio Kirtatos, idem	5$105
Torres	
N. 14, Miranda & C., taverna	5$105
Largo do Corpo Santo	
N. 2, Rodrigues & Machado, taverna	17$192
N. 4 e 6, Guimarães & Valente, idem	49$539
Vigario Tenorio	
N. 6, Marcelino M. Gesteira, taverna	10$210
N. 5 Machado & Seixas, armazem de recolher	36$000
N. 33 Florindo José Baptista, taverna	10$210
Mariz e Barros	
N. 2, Silva & C., taverna	10$210
N. 8, Isabel Accioly, idem	5$105
N. 7, Francisco Alves de Souza, idem.	5$890
Mariz e Barros	
5 Antonio da Silveira Pinto, taverna	3$403
11 Joaquim Ferreira de Carvalho & C, armazem de estivas	237$504
Largo da Assembléa	
15 Salvador A. da Silva, taverna	8$509
17 Freitas & C, idem	5$809
Travessa da Madre de Deus	
4/6 Amorim, Fernandes & C, armazem de estivas	750$382
12 Lopes Alheiro & C, idem	108$426
21 João Fernandes de Almeida, idem	186$873
16 Manoel Lopes de Souza Carvalho & C, idem	36$142
18 Figueiredo Costa & C, idem	263$320
3|5 Castro Lemos & C, idem	108$426
Amorim	
42 João Francisco de Assis, taverna	5$105
45 Guedes de Araujo & Filho, armazem de estiva	56$794
69 Pereira Farias & C, idem	36$142
9 Marques & Irmão, taverna	6$807
17 Euzebio Manoel da Costa, idem	6$807
37 Costa Lima & C, armazem de estiva	67$120
43 Costa & Rocha, idem	98$099
47 Caldas & C, idem	98$099
Moeda	
29 João do Monte Moura & C, taverna	8$500
Madre Deus	
12|14 Ferreira Rodrigues & C, armazem de estiva	185$873
18|20 Fraga Rocha & C, idem	108$426
23 Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem	36$142
31 Nunes Coimbra & C, idem	36$142
36 Almeida Machado & C, armazem de fumo	56$794
1 Antonio Soares & C, armazem de estiva	56$794
3|5 José de Macedo & C, idem	25$815
9 Domingos G. Villa Verde, armazem de xarque	41$305
Domingos José Martins	
48 Rodrigo & C, taverna	10$210
50 Luiz Pinto Saraiva, idem	13$788
80 José Moreira da Silva & Primo, idem	8$509
73 Britto Lyra & Irmão, padaria	21$110
104 Salvador dos Santos Araujo & C, taverna	15$190
Becco Largo	
23|25 Manoel Ferreira Coelho, idem	6$807
Travessa do Campello	
4 Carvalho Junior & C, idem	8$509
Restauração	
42 Manoel da Silva Nogueira & C, idem	5$105
7 Joaquim A. da Costa, idem	8$509
5[illegible] João A. da Costa, idem	5$105
Dona Maria Cesar	
2 J. Silveira & C, idem	10$210
4 Oliveira & C, refinaria	[illegible]
21 Manoel Baptista do Amaral, taverna	5$105
3|5 Manoel Moreira de Souza & C, idem	13$788
9 A. Britto & Machado, idem	8$509
15 Gomes & Silva, idem	5$105
Visconde de Itaparica	
21 Guimarães & C, idem	6$807
41 Ayres de Souza Baptista, idem	10$210
São Jorge	
23 João José da Cunha, taverna	3$401
30 Braga & C, idem	5$105
54 Joaquim Fernandes & C, idem	5$105
116|118 Manoel Alves de Senna & C, refinaria	40$755
80 Marcelino Lopes & C, taverna	11$912
135 Manoel Gonçalves Stella, idem	20$596
133 Santos Lopes & C, idem	20$596
Guararapes	
14 Moreira Ramos & C, idem	5$807

Sem numero Antonio H. Castanheiro, idem	2$552
Travessa do Occidente	
2 Joaquim de Souza Azevedo, idem	5$105
22 Silva & C, idem	1$701
5 Francisco Araujo, idem	2$552
13 Nicoláo de Araujo & C, idem	6$807
Barão do Triumpho	
35 Manoel Joaquim Pinheiro, idem	8$509
53 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, idem	8$509
Marquez de Olinda	
42 Albino Silva & C, armazem de ferragens	180$250

Segunda Secção da Recebedoria, 13 de Novembro de 1897.

O lançador,

Walfrido B. de Mello Rego.

Frequezia de S. José

Marcilio Dias	
137 Adelino & Silva, taverna	8$509
Victoria	
José Malaquias Soares, idem	2$452
Lomas Valentinas	
21 João Pires Ferreira, idem	5$105
Coronel Suassuna	
180 André Anacleto & Santos, idem	5$105
218 José Gomes Ferreira & C. idem	10$210 10$210
296 Cassimiro Adolpho & C., idem	10$210
119 Bellarmino Lourenço da Silva, idem	8$509
149 Manoel Gonçalves Moreira	10$210
S. João	
312 Rocha Pereira & C, idem	8$509
M. do Herval	
96 José Pedro Mendes da Cunha, idem	5$105
124 José dos Santos Moreira, idem	6$807
145 Manoel Pinto de Oliveira, idem	5$105
160 David Marques, idem	6$807
170 O mesmo, idem	6$807
165 Bento José de Almeida, idem	8$509
141 Luciano José Dias Guimarães, idem	8$509
Tobias Barreto	
33 José Malaquias Martins, idem	6$807
Dias Cardozo	
60 Oliveira Brazil & C., idem	5$105
91 José Jasindio dos Santos, idem	6$807
39 Manoel Joaquim da Silva, idem	2$552
Padre Nobrega	
66 Caetano Pacheco da Silveira, idem	5$105
Cadoia Nova	
29 Julio da Costa & C., idem	10$210
33 A Souza & C., idem	6$807
65 Manoel José Pacheco Silveira, idem	2$552
20 José Silveira & C., idem	5$105
Vidal de Negreiros	
2 Manoel Machado Soares, idem	3$403
4 Antonio Carlos Borromeu Santos, litographia	20$465
32 Gomes Ferreira & C., taverna	10$210
Vidal de Negreiros	
86 José Martins de Almeida, idem	17$192
154 José Lopes Ferreira Maia, idem	13$788
46 e 48 João Antonio Francisco Alves & C., refinaria	40$755
21 J. Braga & C., taverna	8$509
23 Augusto Camara, idem	6$807
20 João Joaquim Alves Albuquerque, refinaria	27$803
93 Ribeiro & C., taverna	2$552
115 José Dias de Almeida, idem	6$807
143 Marcos Ribeiro Pires & C , idem	6$807
149 Rego & C., idem	2$552
151 Delgado Filho, idem	3$403
155 José Maia Leitão, idem	5$105
157 Felisbino Ferreira de Souza, idem	5$105
Travessa do Prata	
7 Raul Clemente e Abreu, idem	5$105
20 André Cursino da Silva Bastos, idem	5$105
Domingo Theotonio	
2 José Alves da Silva Maia, idem	11$912
10 Souto & Irmão, refinaria	27$805
15 Manoel da Costa Fernandes, taverna	6$807
49 Joaquim Francisco Lopes, idem	8$500
Padre Floriano	
5 Estevão de Gusmão, idem	18$894
30 Santos Cruz & C.	5$105
Christovão Colombo	
14 José Ferreira Sonto, idem	5$105
Travessa do Serigado	
1 João Ribeiro Guimarães & C., idem	6$807
Forte	
2 Minervino Sebastião Rolha, idem	3$403
Nogueira	
1 Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, idem	6$807
29 Eugenio da Silva Oliveira, idem	6$807
Trdvessa de S. José	
1 Marcelino Ansberto Lopes, idem	8$509
S. José	
2 Gomes & Irmão, idem	6$807
24 Santos Moura & C., idem	2$552
56 Aguiar & C , idem	6$807
Pescadores	
43 Antonio Figueiredo Silva, idem	5$105
Travessa do Peixoto	
30 José Anacleto do Nascimento, idem	6$807
Santa Rita	
1 A João Martins da Assumpção, taverna	8$509
Padre Muniz	
1 Mello Correia & C., idem	20$596
7 Francisco Marcelino Monteiro, idem	8$509
61 Correia & Araujo	5$105
1· Becco da rua de Santa Rita	
2 João da Costa Januario, idem	5$105
Largo do Mercado	
1 Helvecio Barretto, idem	10$210
5 Machado & André, idem	5$105
11 Antonio da Costa Rodrigues, Refinaria	20$852
13 Francisco Tavares & C·, taverna	10$210
15 Vasconcellos & C·, idem	5$105
Becco Azul	
44 João Pacheco da Silveira, idem	3$403
Oitenta e Nove	
58 A José Maria d'Oliveira, idem,	6$807
110 Joaquim Henrique da Silva, idem	5$105
128 Antonio Alves & Dias, idem	6$807
158 Emilio Juvenil de Vasconcellos, idem	1$701
164 Manoel Pergentino Pereira Lima, idem	6$807
198 José Joaquim do Nascimento, idem	1$701
226 João Pereira Nascimento Silva, idem	5$105
254 Joaquim Simões dos Santos Garibaldi, refinaria	10$284
266 Ferreira da Silva, taverna	2$552
1 José da Rocha Pinto, idem	5$105
56 C Manoel da Costa Gomes, idem	5$105
99 Antonio Domingues Albuquerque Mello, idem	5$105
111 Antonio Nogueira & C·, idem	5$105
115 Joaquim d'Albuquerque & C., idem	6$807
127 Maria da Gloria Leopoldina, idem	2$552
133 Pereira & C·, idem	5$105
155 Manoel Cezar de Mello, idem	3$403
167 Miguel Archanjo de S. Santos	8$509
227 Dornellas & C., idem	13$788
229 Joaquim Anacleto R. Nascimento, idem	6$807
Oitenta e nove	
261 M, Menezes Nobrega & C, taverna	2$552
267 Manoel de Azevedo Andrade, idem	5$105
269 A Joaquim José Pinto, idem	5$105
277 Moreira da Silva & C., idem	8$509
293 Manoel Pedro Ferreira, idem	2$552
299 A Joaquim G. Ferreira de Sá Leitão, idem	3$103
299 D Miguel Archanjo Barboza, idem	2$552
Pontal da Cabanga	
Sem numero Antonio de Mello, vulgo Antonio Macaco idem	1$701
Gamelleira	
8 Manoel Coelho da Silva idem	3$403
2 João Cavalcanti de Albuquerque, idem	3$403
29 Perpetua Maria da Conceição, idem	1$701

1· Secção da Recebedoria do Estado 15 de Setembro de 1897.

O lançador,

Virgilio Carneiro M da Silva

Edital

Concurso aos lugares de juizes de direito

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão examinadora, etc.

Faz saber que no dia 29 de mez corrente, ás 10 horas da manhã, na casa em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça terá lugar a prova escripta dos concurrentes inscriptos para o provimento dos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Boa-Vista, seguindo-se nos dias immediatos os demais actos do concurso, pelo que deverão alli comparecer no referido dia e hora, sob pena de perderem os direitos adquiridos pela inscripção.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Eu, bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª emissão são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, os juros do coupon pagavel no corrente mez.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Imposto de consumo de fumo e bebidas

1.ª circumscripção

Municipios de Olinda, Iguarassú, Goyanna e Itambé

De conformidade com os editaes dos Srs. collectores para conhecimento dos interessados que se acham a venda nas Collectorias as estampilhos especiaes dos impostos do consumo do fumo e de bebidas, regulados pelos decretos n. 2420 e 2421 de 31 de Dezembro ultimo.

A compra das estampilhas na forma dos arts. 14 e 15 do regulamento do fumo e 10 do de bebidas só poderá ser feita pelos fabricantes e pelas pessoas habilitadas com os competentes registros.

De accordo com o art. 14 só serão fornecidas as estampilhas aos fabricantes de bebidas em quantidade nunca inferior a importancia de um semestre, servindo de base o calculo do imposto do anno de 1896.

Arts. 10 e 15, as pessoas habilitadas ao mercado do fumo e bebidas, fornecer-se-hão as estampilhas, em importancia nunca inferior a

200$000 na Capital Federal.
100$0 0 nas capitaes dos Estados.
80$000 nas cidades de 1ª ordem.
40$000 nas demais cidades e illas de 1ª ordem.
20$00 nos outros logares.

Taxa dos impostos

Fumo nacional		
Charutos um de preço inferior a 80 réis	0,2	
Um cento	20	réis
Charutos um de preço superior a 80 réis	0,2	
Um cento	200	réis
Cigarros por maço de 25 g. de fumo	10	réis
Fumo desfiado, picado ou migado por 25 g.	10	réis
Rapé, por 125 g.	10	réis
Bebida nacional		
Cerveja 1 garrafa		$040
Dita 1 litro		$060
Bebidas constantes do n. 126 da classe 9 da tarifa, 1 litro		$300
Idem do n. 127 da classe 9 da tarifa		$100
Vinhos artificiaes e demais bebidas fermentadas que possam ser assemelhadas ou vendidas como vinho de uva etc., champagnes, cujo fabrico for autorisado pelo governo, 1 garrafa		1$000
Aguas mineraes, gazozas ou não 1 litro		$0,50

Dentro de 15 diaz contados da data do edital, começará a fiscalisação destes impostos, incorrendo nas penas regulamentares os que expuzerem a venda ou comprarem fumo e seus preparados e bebidas nacionaes sem os sellos competentes.

1.ª circumscripção, 12 de Novembro de 1897.

O fiscal,

Serafim Victor de Miranda.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Exposição de Bellas Artes e annexas

De ordem do Sr. Director da commissão executiva, scientifico á quem interessar possa que, por deliberação unanime dos Srs. membros das commissões executiva e auxiliar, fica transferida a abertura da Exposição de Bellas Artes e annexas do dia 21 do andante para o dia 19 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 5 de Novembro de 1897.

Thimes Pereira Junior.
Secretario Geral.

Costuras do
Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez com as costureiras matriculadas sob os ns. 101 á 150 de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se as costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado

Sociedade
Monte-Pio Popular Pernambucano

Tendo esta Sociedade de solemnisar o seu 41º anniversario no dia 14 do corrente mez, mandando celebrar ás 10 horas da manhã daquelle dia uma missa em acção de graças a sua Padroeira na Ordem Terceira do Carmo, em seguida effectuando uma sessão magna na séde social, e a noite ladainha á mesma Padroeira, convido a todos os irmãos a tomarem parte em ditas festividades e inauguração dos retratos dos prestimosos irmãos benemerito José Maria da Costa Rego e honorario Francisco José dos Passos Guimarães.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 10 de Novembro de 1897.

O 1.º secretario,
Alfredo Francisco de Souza.

Sociedade
Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do Sr. director convido aos Srs. socios desta Sociedade, para reunir-se hoje ás 6 1|2 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria, tratar-se de assumpto de alta importancia.

Recife, 17 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1º secretario.

O Srs. credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C., Successores, queiram apresentar seus titulos no escriptorio da rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar, afim de fazer-se a respectiva classificação.

Diogo Baptista Fernandes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 º|. ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10 rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
oaquim Lopes Machado.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaem preza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n· 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000,000,0·0·
Fundos accumulados £ 8,572,386,19·.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Natal
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esqorado dos portos do sul no dia 21 do corrente, seguindo com escala por Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Clyde
Commandante F. W. Powles

Esperado em 24, da Europa, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 17 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Porto Alegre

E' esperado do Sul até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratacom os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto. seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguirá depois de curta demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor
Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver algama reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
Jacuhype
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente o vapor francez
Bresil
Commandante Le Troadec

seguindo depois de pouca demora para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o vapor francez
Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

seguindo depois da demora necessaria para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

Agente Oliveira
Importante
LEILÃO

Do excellente e grande engenho Monjópe, situado no municipio de Iguarassú, com todas as suas terras e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeira, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzalas e mais obras existentes, muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O
Agente Oliveira

autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Chan de Gastow, venderá em leilão o importante engenho acima descripto, pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informação com o mesmo agente em sua agencia.

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0|0 sobre o preço da arrematação.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De uma casa de taipa sita á 2ª travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal com portão de ferro, e todo cercado com folhas de flandres e mais um quarto fóra.

Quinta-feira, 18 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa de taipa muito bem feita, coberta de telhas, acima já descripta, pertencente aos menores de D. Josepha Cordeiro de Moura, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea n. 21 á rua 24 de Maio, antiga dos Ossos freguezia de S. José.

Quinta-feira, 18 do corrente
A'S 11 1|2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do inventariante do espolio da fallecida D. Maria da Gloria Soares, levará a leilão a casa acima.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Leilão

De um sitio e casa na estrada do Arrayal n. 44

Quinta-feira, 18 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, autorisado, levará a leilão o sitio e casa á estrada do Arrayal, freguezia do Poço, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal cercado, frente murada e portão, cacimba e diversas fructeiras.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira
Leilão

De um bom sitio e casa com commodos

Quinta-feira, 18 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão o importante sitio e casa na Estrada Nova, entre o commendador Cardoso e sitio do Sr. Valença, perto do bond da Magdalena, tendo 1 porta e 2 janellas de frente e todo circulado de janellas nos oitões, com 3 salas, 4 quartos, cosinha, quarto para criado, estribaria para cavallos, cacimba com agua potavel, baixa de capim, muitas arvores fructiferas, com 510 palmos de largura e 1,000 ditos de fundo, cerca nativa, tendo accommodações para criar-se vaccas de leite, em terreno proprio.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sitio e casa ou entender-se com o agente no seu escriptorio.

Agente Oliveira
LEILÃO

De uma casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, freguezia de Santo Antonio, com 2 janellas de frente e porta, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e com portão para a rua da Roda.

Quinta-feira, 18 de Novembro
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45
Antiga do Imperador

O agente acima, autorisado, levará a leilão a grande casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, freguezia de Santo Antonio.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana
7.ª e ultimo leilão

De 450 acções da empreza da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito, do valor nominal de 100$000 cada uma, ns. 2361 a 2510, 2511 a 2660, 2661 a 2810, servindo de base a offerta de 1300 réis por cada uma, feita pelo Sr. Thomaz de Aquino Ferreira.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, as acções acima mencionadas, que foram dadas em penhor ao mesmo Banco pelos Srs. coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado, as quaes serão entregues definitivamente pelo que derem.

DIVERSOS

— Alugam-se boas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes cor de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora; quem quizer dirija-se ao Banco de Pernambuco que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Vende-se um alambique de cobre estanhads, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

— VENDE-SE uma mercearia bem afreguezada, a tratar na rua da Santa Cruz n 1; quem a pretender, dirija-se a mesma.

Aluga-se

O chalet na Estrada do Belém, perto da estação do Campo Grande, defronte da Uzina Beltrão; a tratar junto do mesmo chalet, ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

Aluga-se

Uma casa sita á Estrada Real da Torre n. 28; a tratar na rua do Imperador n. 2, 1º andar.

Aviso

A rifa de um cavallo do Cassiano, a extrahir-se hoje, fica transferida para o dia 30 do corrente.

Campo Alegre, 16 de Novembro de 1897.

Criado

Precisa-se rua Laraga do Rozario n. 25.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Dr. João Climaco Lobato

Os abaixo assignados, viuva, filhos, genros e netos do Dr. João Climaco Lobato, fallecido na Capital Federal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 19 do corrente, 8.º do seu passamento; pelo que desde já se confessam reconhecidos.

Recife, 13 de Novembro de 1897.

Rita Pinto Bandeira Accioly Lobato, capitão de fragata Carlos Accioly (ausente) Raymundo F Accioly Lobato, Thomaz A. Accioly Lobato (ausente) guarda-marinha João C. Accioly Lobato (ausente, Candida Lobato Ayres (ausente), Rita Lobato dos Santos, Hermelinda Lobato Teixeira, capitão-tenente Jovino Ayres (ausente) capitão Antonio Americo dos Santos, Maximiano Teixeira, capitão de fragata Sabino de Azeredo Coutinho, Candido Lobato de Azeredo Coutinho e Octavio Lobato Ayres (ausente).

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, boas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Cozinheira

Uma familia que se retira para o Pará precisa de uma bôa cozinheira para levar. Quem estiver nas condições queira apresentar-se na casa de Jose Baltar, na Magdalena.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respective estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casacas e clack, etc, etc.

Instrumentos de engenharia

Vende-se um transito e um nivel de Guerley, miras fallantes, trenas de aço e outros instrumentos; á rua do Barão da Victoria n. 21. loja de Manoel & C., por preços rasoaveis.

Polvora
Da Companhia Pernambuco
Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Sementes novas de hortaliça

Rabanete, alface, couve, aipo, mostarda e salsa.
A' rua Barão da Victoria n. 14
PHARMACIA VICTORIA.

Instrumentos de musica
Para banda e orchestra

Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão. da Victoria n. 59

Sitio

Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 6 quartos, 1 dispensa, 2 grandes salas e 1 gabinete e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho, a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 53.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de; Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETE S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

A anemia, as corss pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Xarope e Pasta
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Fabrica de Biscoitos Pilar
DE
Oliveira & Pinto
RUA DO AREAL NS. 5 E 7
CASA FUNDADA EM 1886
Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,
Recife

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cia
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurętos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

DISTILLAÇÃO CONTINUA
APERFEIÇOADA
NOVOS APPARELHOS DEROY
DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES
FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO
INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Sitio

Aluga-se em Afogados, perto da linha de bonds, um importante sitio, com um grande sobrado novo com um viveiro e diversos pés de fructeiras; a tratar á rua de S Miguel n. 50.

Canôa

Vende-se ou aluga-se uma para carga de dous milheiros de tijollos, nova; a tratar na rua de S. Miguel n. 50.

Bôa moradia

Na rua de Motocolombó n. 20, tem uma bôa casa para se alugar, está limpa e tem os seguintes commodos: 2 bôas salas, 4 quartos soffriveis, 1 saleta, 1 bôa cosinha, mais 1 quarto e 1 grande quintal com portão emfim uma bôa casa para morar uma familia de algum trato; trata-se na rua de S. Miguel n. 8, ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco» com o Pinto Mendes.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua do Rangel n. 19.

Compra-se

Feijão preto, mulatinho e fradinho, milho, caroço de algodão e madeira Pão-Brasil; á tratar na rua D. Vital n. 44, antiga do Socego, das 9 da manhã ás 2 da arde

Taverna

Vende-se uma no largo de Apipucos n. 46; a tratar na mesma.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CÔRES
Colla liquida a Frio

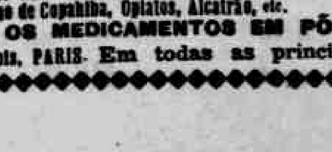

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS
Pães Azymos
para Pharmacias
HOSTIAS
para Confeitarias
E. GORLIN, 31, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

DURAZNOS AMARILLOS
DO
RIO
DA
PRATA
==(o)==
NOVIDADE DO
ARMAZEM
DO LIMA

Cozinheira
Precisa-se de uma a rua Paysandú n. 22, ChoraMeninos.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Polvora Superior para caça Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Manteiga de Santa Catharina
Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

A' Sra Amalia Blum
Hotel Americano
Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cangá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1·95.
Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Kohlet.

VINHOS DO PORTO
ESPECIAES
DE
Manoel da Costa Oliveira

DEPOSITO PERMANENTE
NO
ARMAZEM DO LIMA

Recommendamos a todos os hoteis, restaurants, casas de molhados e principalmente aos consumidores, os vinhos engarrafados do Sr. MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, **de Villa de Nova Gaya, incontestavelmente os melhores que se encontram em nosso mercado, como todos poderão verificar.**

Presentemente temos em deposito as seguintes marcas:

VINHOS DO PORTO

MATHUSALEM, secco especial, para sobremesa.
MOSCATEL, fino superior.
VIRIATO, uma especialidade no seu genero.

VINHOS DE MESA
BUCELLAS,—CALLARES,—CLARETE
todos da mais fina escolha e paladar

O Laboratario Nacional de Analyses, no exame a que procedeu em todas esta marcas, reconheceu a sua pureza e esmerado preparo

AVISO
AOS SRS. COMPRADORES E CONSUMIDORES

Em todos os rotulos das marcas acima indicadas figura o emblema que tem por divisa—AUDACES FORTUNA JUVAT—e o nome do exportador; as capsulas tem a marca e as rolhas são tambem marcadas a fogo.

José Fernandes Lima & C.
TELEPHONE N. 323

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
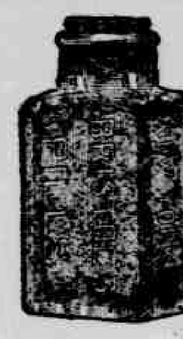
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL — INFALLIVEL

MOINHO MODELO
RIO-GRANDE DO SUL
Farinha Extra Flôr
EM MIMOSOS SACCOS DE 5 KILOS
Preparada expressamente para dispensas familiares
ESPECIALIDADE EXCLUSIVA
DO
ARMAZEM DO LIMA

Grande depurativo de sangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura do todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4
Preço de um frasco.........,............ 2$500
« de uma duzia................. 26$000

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz epxellir completamente em poucas horas os ver inetestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organ smo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
« 1 » . . . . 2$000
Duzia de 1/2» . . . . 10$000
. . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (104)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VIII

NA DEFEZA

(Continuação)

— E vai a Góes para o procurar...
— Isso mesmo.
— E restituil-o, como lhe foi ordenado? perguntou Fernando sorrindo.
— Não, para o queimar, afim de destruir a prova de seu crime.
— Tambem esperava essa resolução.
— Julguei conveniente, por isso, vir prevenil-o.
— Fez bem. Resgatou assim grande parte das suas culpas.

O velho abaixou a cabeça, emquanto Luis Fernando voltava a reflectir.

Depois, o defensor de Armando Vivaldo voltou-se de novo para o Barbaças.

— É esta noite que elle parte?
— Sim, senhor.
— Está bem. Emquanto elle estiver ausente, vele com attenção pela pobre Cecilia. Já lhe recommendei que a não deve deixar soffrer privações. Tendo necessidade de dinheiro, procure-me, ou ao Sr. Visconde.
— Assim farei.

Depois disto, o velho que não conhecia as intenções do Luiz Fernando objectou-lhe:

— Devo deixar partir Raymundo?
— Sem duvida.
— Mas o miseravel é bem capaz de fazer o que disse!...
— Queimar o testamento?
— De certo!

Um sorriso mysterioso perpassou pelos labios de Fernando.

— Não se arreceie, meu caro Barbaças!

O velho retirou-se intrigado, sem perceber realmente o que Luis Fernando queira fazer.

Naquella mesma noite, Raymundo, levando no braço apenas uma capa de viagem, poz-se a caminho.

A viagem era longa.

Tomou logar n'um comboio, pois havia pouco tempo que tinha sido aberta á exploração publica a linha ferrea, e dirigio-se a Coimbra. D'alli tomou a direcção de Góes.

Preferio ir a pé, pois não queria que o sorprendessem.

Era, porém, manhã clara.

Resolveu-se a ficar durante o dia n'uma hospedaria, e fazer de noite a distancia que o separava de sua casa.

Effectivamente, de tarde continuou a sua jornada. A estação calida era-lhe favoravel.

N'uma das estradas que seguia para Góes, Raymundo sentio ao longe o ruido de uma carruagem avançando a trote largo.

Occultou-se por detraz do tronco de uma oliveira, e aguardou a passagem do vehiculo.

O trem estava hermeticamente fechado, e nem toda a astucia de Raymundo, o seu olhar perspicaz, dotado da extraordinaria faculdade de ver de noite tão claramente como de dia, lhe servio para devassar o interior do carro e saber quem seguia dentro delle.

Apenas pôde ver o cocheiro, que elle conhecia de Coimbra.

Depois do carro ter passado, Raymundo continuou a sua marcha.

Ia já bem alta a noite quando chegou a Góes.

Encaminhou-se logo para uma casa que ficava ao fim do povoado, quasi isolada.

Era a sua antiga habitação, onde já uma vez conduzimos o leitor.

Parou em frente della e examinou-a.

Todas as janellas e portas estavam fechadas.

A casa tinha toda a apparencia de abandono.

Raymundo soltou um suspiro de satisfação. Depois, relanceou o olhar em torno de si.

A rua estava deserta, e com certeza a população de Góes dormia a somno solto, indifferente inteiramente á presença de Raymundo naquelle local.

De resto, ningeem mesmo podia adivinhar que o bandido se achava áquella hora na villa.

O bandido tirou da algibeira uma chave, vela e phosphoros.

Encaminhou-se para a porta de casa, e abrio-a resolutamente.

Lá de dentro chegou até elle um cheiro pronunciado a bafio.

Entrou, fechou de novo a porta, accendeu a vela e subio os degráos da escada.

A casa, como toda a villa, estava mergulhada no mais profundo silencio.

Raymundo atravessou a casa de entrada e encaminhou-se para o seu antigo quarto.

Via-se ainda a um canto a sua cama, coberta com uma colcha de ramagem; a espingarda a um canto, a mesma com que elle assassinara Domingos Vivaldo; a commoda proximo da janella e coberta por uma espessa camada de poeira, que por igual revestia todos os outros moveis.

— Ninguem! pensou Raymundo. Encontro tudo como deixei quando me retirei d'aqui...

Depois, e sem perder tempo, poz a vela sobre uma cadeira, dirigio-se para a commoda, e afastou-a do local onde ella estava.

Em seguida, pegando novamente na vela, collocou-se entre a commoda e a parede e ajoelhou no chão.

Sorrio-se, satisfeito, naquelle momento o miseravel.

— É então o testamento de meu tio que os meus perseguidores querem haver ás mãos!... O plano era bom, na realidade!... É esta a unica prova...

Procurou a abertura do fundo falso, carregou sobre ella, e uma das taboas do sobrado cedeu promptamente áquella pressão.

Levantou a taboa e poz a descoberto o fundo falso.

Mas, rapidamente tambem, Raymundo ergueu-se de um salto, livido, com os olhos desmedidamente dilatados.

O testamento havia desapparecido!

O miseravel rugio como féra acossada pelos caçadores, ao mesmo tempo que grossas bagas de suor lhe aljofravam o rosto.

— Roubaram-me! gritava elle como fóra de si, perfeitamente louco, exasperado. Roubaram-me! Entraram nesta casa, sorprenderam o meu segredo, invadiram o meu domicilio!...

Depois, suppondo que teria sido talvez victima de uma illusão, esfregou os olhos e abaixou-se de novo para o fundo falso.

Com a mão nervosa revistou todo aquelle espaço, tirou para fóra os baralhos de cartas que elle havia marcado e com as quaes se servia para roubar os incautos com quem jogava, e que na melhor boa fé eram ludibriados pelo bandido.

Subitamente, sentio entre os dedos um papel estranho

Tirou-o apressadamente, approximou-o da luz e foi com espanto crescente, com assombro inaudito, que leu ainda uma vez, como em caracteres de fogo, o nome de Domingos Vivaldo, e, por baixo delle, a data do dia em que esta scena se passava.

A lettra com que fôra escripto este bilhete mysterioso, era perfeitamente igual áquella com que fôra escripta a carta que elle recebêra e que o Barbaças lhe dissera ter-lhe sido entregue por uma mulher!

— Não ha muitas horas que alguem aqui entrou! exclamou elle. Ah! que louco eu fui! Devia ter previsto este golpe! Demorei-me... Quiz evitar que alguem me visse em Góes, como se eu não tenha direito de vir á minha casa sempre que isso me agrade!... Que louco eu fui!

E mordia as mãos desesperado, e rasgava em mil bocados aquelle bilhete sinistro, que a seus olhos tomava as proporções de nova ameaça, mais severa do que todas as outras, mais propria a causar receios, pois que os factos acabavam de mostrar-lhe que realmente os os seus inimigos não eram para desprezar!

De subito, occorreu-lhe o encontro que tivera na estrada com o trem que seguia em sentido opposto ao seu.

— Quem sabe se... murmurou.

Era natural que, na situação em que se encontrava, as attenções de Raymundo fossem attrahidas por todos os pormenores, pelos mais insignificantes indicios.

Não estava, realmente, nos casos de deixar perder absolutamente nenhuma indicação que pudesse esclarecel-o.

— Mas... quem ia dentro do trem?

Esta pergunta repetio-a elle a si proprio por muitas vezes.

Em qualquer outra occasião, Raymundo pensaria que era muito possivel que qualquer pessoa, por simples acaso, um seu visinho, por exemplo, o tivesse roubado.

Mas o bilhete que se lhe deparava no local onde esperava encontrar o testamento, não podia deixar-lhe duvida nenhuma.

Então, a sua afflicção subio de ponto.

A prova do seu crime, a prova positiva, a unica que existia e podia compromettel-o bem singularmente, estava nas mãos dos seus inimigos.

Bastava que elle fosse entregue á justiça, com a declaração jurada do local onde fôra encontrado, para que Raymundo se considerasse perdido.

(Continua).

Typ. do *Diario*.